

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA A SINALIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

25 de setembro de 2026

Índice

Acrónimos 3

1. Introdução 4

2. Princípios e Enquadramento Legal da Educação Inclusiva 5

3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (MSAI) 7

4. Desenho Universal de aprendizagem 9

5. Sinalização de alunos e avaliação do Impacto da implementação das MSAI 9

5.1. Início do ano letivo 9

5.2. Durante o ano letivo 10

5.3. Avaliação do impacto das MSAI 11

5.3.1. Medidas Universais 11

5.3.2. Medidas seletivas e adicionais 13

5.4. Adaptações curriculares não significativas 13

5.5. Alunos UAARE 15

6. Alunos com Perturbações de Aprendizagem Específica (PAE) 15

7. Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) 16

8. Programa Educativo Individual (PEI) 18

9. Plano Individual de Transição (PIT) 19

Legislação de Referência 21

ANEXOS 23

Anexo 1 – Fluxograma da EMAEI 24

Anexo 2 – Visualização dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão no INOVAR 25

Anexo 3 - Eliminação de registos de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão 26

Anexo 4 – Sinalização de alunos e alteração de MSAI 28

Anexo 5 – Referencial de avaliação do impacto das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. 32

Anexo 6 – Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão no processo de conciliação da carreira dupla dos alunos-atletas 36

Anexo 7 – Documento orientador apoio a alunos com PAE 42

Anexo 8 - Ficha A – Apoio para classificação de provas e exames, nas situações de perturbação específica da aprendizagem com défice na leitura (dislexia)ou PEL (Guia disponível em https://www.dge.mec.pt/informacoes-1) 46

ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt

SELO DE CONFORMIDADE EQAVET

PESSOAS 2030 | 2030 | Cofinanciado pela União Europeia

Acrónimos

CAA – Centro de Apoio à Aprendizagem
CP - Conselho Pedagógico
CT – Conselho de Turma
DT – Diretor de Turma
ETG – Educador Titular de Grupo
EE – Encarregado de Educação
EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
MSAI – Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão
MSAIA - Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão Adicionais
MSAIS - Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão Seletivas
MSAIU - Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão Universais
PEI - Programa Educativo Individual
PIT - Plano Individual de Transição
PTT – Professore Titular de Turma
RTP - Relatório Técnico-Pedagógico
SPO - Serviços de Psicologia e Orientação
UAARE - Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola

O presente documento define os procedimentos que os Docentes, Educadores Titulares de Grupo, Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma devem seguir para a sinalização, implementação e avaliação do impacto das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (MSAI), estabelecidas pela EMAEI, sendo revisto anualmente com vista à atualização e melhoria contínua das práticas adotadas no Agrupamento.

1. Introdução

Aprendizagem e Inclusão: Um Caminho para a Equidade Educativa

A aprendizagem e a inclusão são pilares fundamentais da educação contemporânea, assegurando que todos os alunos tenham acesso ao currículo e às oportunidades de desenvolvimento, independentemente das suas dificuldades ou características individuais. O Decreto-Lei n.º 54/2018 estabelece que a inclusão deve ser garantida através de um **modelo de intervenção multinível**, organizando as MSAI em três níveis: **universais**, **seletivas** e **adicionais**.

As medidas universais são dirigidas a todos os alunos, promovendo a diferenciação pedagógica, a acessibilidade curricular e o enriquecimento do processo educativo. Já as medidas seletivas destinam-se a alunos que necessitam de um apoio/requerem intervenções pedagógicas mais organizadas e direcionadas, incluindo percursos curriculares diferenciados e apoio psicopedagógico. Por fim, as medidas adicionais são implementadas para alunos com dificuldades persistentes e significativas, exigindo um acompanhamento individualizado e adaptações curriculares mais profundas.

A educação inclusiva não se limita à adaptação do ensino, mas implica uma transformação cultural na escola, garantindo a participação plena de todos os alunos na vida escolar.

A participação dos professores, famílias e técnicos especializados é essencial para a construção de uma **escola inclusiva**. A colaboração entre os diferentes intervenientes permite criar um ambiente educativo mais justo e equitativo. António Nóvoa reforça esta visão ao afirmar que "não há mudança na educação sem mudança nos professores" (Nóvoa, 2009), destacando a necessidade de formação contínua e do compromisso dos docentes com práticas inclusivas.

Por fim, garantir uma aprendizagem para todos exige um esforço coletivo, centrado na equidade e na valorização das potencialidades de cada aluno. Como afirma Paulo Freire, "Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção" (Freire, 1996). Dessa forma, a inclusão educacional torna-se não apenas um direito, mas um compromisso para uma sociedade mais justa e democrática.

2. Princípios e Enquadramento Legal da Educação Inclusiva

A educação inclusiva em Portugal é orientada por um conjunto de princípios e normas que garantem a **equidade** e a **participação de todos** os alunos no processo educativo. O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, estabelece os fundamentos da inclusão como um processo dinâmico e contínuo, que visa responder à diversidade de necessidades dos alunos, assegurando a sua plena participação e sucesso educativo.

Entre os princípios orientadores, destaca-se a **educabilidade universal**, que pressupõe que todos os alunos têm capacidade de aprender e desenvolver-se, independentemente das suas características individuais. A **equidade** surge como um princípio central, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos apoios necessários para concretizar o seu potencial. O princípio da **inclusão** reforça o direito de todas as crianças e jovens a uma educação de qualidade, permitindo-lhes participar ativamente na comunidade escolar.

Além disso, a **personalização da aprendizagem** é enfatizada através da adaptação dos métodos de ensino às necessidades de cada aluno. A **flexibilidade curricular** possibilita ajustes nos conteúdos, tempos e estratégias pedagógicas, permitindo percursos de aprendizagem diferenciados. Outro aspeto essencial é a autodeterminação, que respeita a autonomia e a identidade dos alunos, promovendo a sua participação ativa na definição do seu percurso educativo.

No que respeita ao enquadramento legal, o Decreto-Lei n.º 54/2018 articula-se com outros documentos estruturantes da política educativa, como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Autonomia e Flexibilidade Curricular e as Aprendizagens Essenciais. A legislação consagra um modelo de intervenção multinível, baseado na mobilização de medidas universais, seletivas e adicionais, organizadas de acordo com a complexidade das necessidades dos alunos.

As escolas têm a responsabilidade de definir linhas de atuação para a inclusão, assegurando uma abordagem centrada no desenvolvimento de competências e na remoção de barreiras à aprendizagem. Para tal, são mobilizados recursos humanos especializados, como a EMAEI, o CAA e os SPO, promovendo um ambiente educativo verdadeiramente inclusivo e equitativo.

A EMAEI é composta elementos **permanentes** e por elementos **variáveis**. Os elementos permanentes são designados pelo Diretor. Os elementos permanentes da equipa multidisciplinar estão referidos na tabela 1.

Tabela 1 – Constituição da EMAEI.

Um/a docente que coadjuva o diretor	Carla Susana Ferreira Coelho
Um/a docente de educação especial	Maria Rosário Araújo Ferreira
Um/a psicólogo/a	Maria da Conceição Osório Ribeiro
Um coordenador do CAA	Sandra Daniela Ferreira Barbosa
Três membros do CP com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino	Esmeraldina Iria Cardoso Fonseca Ribeiro
	José Manuel Pinto Rocha
	António Manuel Leitão Macedo Varela

ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt

SELO DE CONFORMIDADE EQAVET
PESSOAS 2030
2030
Cofinanciado pela União Europeia

3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (MSAI)

As MSAI (Tabela 2) têm como **finalidade** a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das **condições da sua realização plena**, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

As **medidas universais** correspondem às respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos com objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. As **medidas seletivas** visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais. As **medidas adicionais** visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. A mobilização destas medidas depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas previstas. A fundamentação da insuficiência deve ser baseada em evidências e constar do relatório técnico-pedagógico (RTP).

Tabela 2– MSAI por tipos, destinatários e definição.

MSAI	Tipos	Destinatários	Definição
Universais	▪ Diferenciação pedagógica ▪ Acomodações curriculares ▪ Enriquecimento curricular ▪ Promoção do comportamento pró-social ▪ Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos	Todos os alunos	ETG PTT DT CT
Seletivas	▪ Percursos curriculares diferenciados ▪ Adaptações curriculares não significativas ▪ Apoio psicopedagógico	Alunos que esgotaram as medidas universais Alunos que necessitam de apoio moderado.	ETG PTT CT EMAEI

MSAI	Tipos	Destinatários	Definição
	▪ Antecipação e reforço das aprendizagens ▪ Apoio tutorial		
Adicionais	▪ Frequência do ano de escolaridade por disciplinas ▪ Adaptações curriculares significativas ▪ Plano individual de transição ▪ Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado ▪ Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social	Alunos com dificuldades persistentes e significativas	ETG PTT CT EMAEI

Para além das MSAI universais acima indicadas, foram definidas outras, para os alunos que fazem parte da **UAARE** e que se encontram referidas mais à frente.

ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt

SELO DE CONFORMIDADE EQAVET

PESSOAS 2030 | 2030 | Cofinanciado pela União Europeia

4. Desenho Universal de aprendizagem

O **Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)** é uma abordagem pedagógica que orienta o planeamento do ensino de forma a considerar, desde o início, a diversidade de todos os alunos. Em vez de adaptar apenas quando surgem dificuldades, o DUA promove a criação de ambientes de aprendizagem flexíveis, acessíveis e inclusivos, assegurando múltiplos meios de **motivação**, **representação** e **ação/expressão**.

Ao aplicar o DUA, o professor garante que todos os alunos têm oportunidades reais de participar e aprender, independentemente das suas características ou estilos de aprendizagem. Esta lógica de antecipar a diversidade está na base das **Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (MSAI)**, previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018. De facto, muitas das **medidas universais** resultam diretamente da aplicação do DUA, enquanto as medidas **seletivas** e **adicionais** complementam esta abordagem quando são necessárias respostas mais específicas.

Deste modo, o DUA não é apenas uma estratégia metodológica, mas o **fundamento de uma escola inclusiva**, em que as MSAI são operacionalizadas para garantir que cada aluno progride no currículo e alcança o seu potencial.

5. Sinalização de alunos e avaliação do Impacto da implementação das MSAI

A sinalização de alunos e a avaliação do Impacto da implementação das MSAI têm de ser realizadas de acordo com os procedimentos abaixo indicados, que se encontram resumidos no fluxograma de sinalização e avaliação das MSAI (Anexo 1).

5.1. Início do ano letivo

No **início** de cada ano letivo o ETG, o PTT, o DT e o CT têm de:

- Analisar os casos de alunos com MSAI (universais, seletivas e adicionais), com base nas informações disponíveis (PIA, INOVAR e Informações disponibilizadas pela EMAEI). Verificar, no INOVAR, a lista de alunos com MSAI (Anexo 2).
- Analisar o ficheiro Excel disponibilizado pela EMAEI (MSAI_C_NC), que possui os alunos que devem continuar ou não com as medidas em cada ano letivo, de acordo com a

decisão dos CT na reunião de avaliação do 3.º período do ano letivo anterior. Os alunos sinalizados para **não continuarem** com as MSAI devem ser **apagados** no INOVAR. Os restantes alunos e outras situações não previstas, as medidas **devem continuar a ser aplicadas até à sua avaliação, no final do 1.º período**.

- Para apagar um aluno do INOVAR ver o Anexo 3.
- Reforçar que os alunos que vão ter continuidade e outros que apesar de não terem sido anteriormente sinalizados mas existindo informações que permitem a implementação de medidas, estas são implementadas desde o início do 1P.

5.2. Durante o ano letivo

Sempre que o CT ou o EGT/PTT/DT considere necessário, poderá proceder à sinalização de alunos, utilizando para o efeito o **formulário de sinalização** disponível na plataforma Microsoft Teams (equipa EMAEI Professores) ou na página do Agrupamento (Menu → Comunidade Escolar).

O procedimento de sinalização depende do tipo de MSAI em vigor:

No caso das MSAIU, a sinalização é registada diretamente na plataforma INOVAR (Anexo 4):

- A qualquer momento, pelos professores das disciplinas ou pelo EGT/PTT/DT;
- Em sede de reunião de Conselho de Turma.

A **alteração do tipo de medidas** – por exemplo, de medidas universais para seletivas, ou de seletivas para adicionais – apenas pode ocorrer em reunião da EMAEI. Nestes casos, é da responsabilidade do EGT/PTT/DT proceder ao preenchimento e submissão da **formulário de sinalização** apropriado.

Sempre que um aluno com **MSAIS e MSAIA** muda de ciclo, de ano letivo, é transferido para o agrupamento ou sempre que há alterações nas medidas aplicadas, deve ser feita a **atualização do RTP** na plataforma **INOVAR**.

Após esta atualização, o **EGT/PTT/DT** deve informar a **EMAEI**, enviando um email a comunicar que o documento foi revisto e atualizado.

5.3. Avaliação do impacto das MSAI

A **avaliação do impacto das MSAI** é realizada em **CT**, no final de cada período letivo, através do preenchimento do ficheiro Excel **"TURMA X_MONITORIZACAO_MEDIDAS_DL54"**.

Este documento deve ser:

- Preenchido com os dados de **todos os alunos com MSAI**;
- Preenchido **diretamente** no **Teams**, na equipa **EMAEI_PROFESSORES**, canal **M_MSAI**, na pasta correspondente ao respetivo ano, **antes** da entrega dos materiais nos respetivos secretariados.

A avaliação do impacto das medidas é feita com base na seguinte escala de classificação:

- **MA** – Muito Adequada
- **A** – Adequada
- **PA** – Pouco Adequada
- **NA** – Nada Adequada

A classificação deve respeitar os critérios definidos no **Referencial de Avaliação do Impacto das MSAI** (Anexo 5). A utilização deste referencial não substitui o juízo pedagógico dos docentes, **não avalia professores nem práticas individuais**, e **não tem qualquer função punitiva ou classificatória**. Trata-se de um **instrumento de autorregulação, monitorização e melhoria das respostas educativas**, em coerência com o DUA, o DL 54/2018 e o Manual de Procedimentos da EMAEI, cujo objetivo central é garantir que as medidas aplicadas fazem efetivamente a diferença no percurso dos alunos e apoiar decisões sobre a sua **manutenção, reformulação ou cessação**.

Sempre que as medidas **não possam ser avaliadas** (ex.: por terem sido recentemente implementadas ou decorreram circunstâncias que impediram a recolha de evidências suficientes para avaliar o seu impacto, nomeadamente situações de falta de assiduidade e/ou tempo insuficiente decorrido entre a mobilização das medidas e o momento de avaliação), deve ser assinalada a opção **NAv – Não Avaliada**.

Nos casos em que o aluno beneficie de medidas **seletivas e/ou adicionais**, devem ser sempre avaliadas também as **medidas universais e seletivas** em vigor.

5.3.1. Medidas Universais

A definição e operacionalização de medidas universais é uma **decisão do CT**, de acordo com a condição do aluno (desafios ou potencialidades), destinada a permitir o acesso ao currículo, **quer tenham ou não níveis inferiores a 3 ou classificações inferiores a 10**.

A. Novos alunos

- Referir na **ata** que: *face às dificuldades detetadas, foram definidas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão universais, para os alunos... (número e primeiro e último nome)*. As mesmas estão expressas na plataforma INOVAR.
- Validar no Conselho de Turma as **medidas universais** e respetivas submedidas previamente submetidas no INOVAR.
- **Imprimir** os relatórios EB209a e EB209i. Dar conhecimento do relatório EB209i ao Encarregado de Educação e recolher a assinatura do mesmo e do aluno. **Todos os relatórios devem ser arquivados no dossiê de turma.**

B. Alunos já referenciados: Avaliação do impacto da implementação

- Referir que: a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão universais correspondentes aos alunos (número e primeiro e último nome) está a resultar de um **modo muito adequado ou adequado** (selecionar uma opção), pelo que as mesmas serão de continuidade.

ou

- Referir que: a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão universais correspondentes aos alunos (número e primeiro e último nome) foram **pouco adequadas**, devido a .... (**identificar os fatores responsáveis**). Atendendo aos fatores responsáveis indicados, o CT opta pela manutenção das medidas ou pela sua reformulação. Se as medidas **não forem reformuladas,** referir que as mesmas serão de **continuidade.** Caso as medidas **sejam reformuladas**, as mesmas têm de ser submetidas na plataforma INOVAR. Após a reunião imprimir os relatórios e dar a conhecer ao Encarregado de Educação, **caso existam alterações**.

ou

- **Referir que:** a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão universais correspondentes ao aluno (número e primeiro e último nome) se revelou **nada adequada**, devido a … (identificar os fatores responsáveis). Perante esta avaliação, o Conselho de Turma **decide reformular as medidas universais na plataforma INOVAR** e continuar a monitorizar a sua eficácia **ou** (caso considere esgotadas as possibilidades

de intervenção apenas com medidas universais**) assinalar, no campo próprio da grelha, a necessidade de avaliação em EMAEI**.

Colar no documento Excel de monitorização de medidas, no separador "ATA_1P ou ATA_2P ou ATA_3P", o **excerto** da ata onde se justifica a inadequação das medidas.

5.3.2. Medidas seletivas e adicionais

- Referir que: a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão seletivas/adicionais (selecionar uma opção) correspondente aos alunos (número e primeiro e último nome) está a resultar de um **modo muito adequado ou adequado** (selecionar uma opção) e as medidas encontram-se atualizadas na plataforma INOVAR e expressas no RTP do aluno, aprovado em CP.

ou

- Referir que: a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão seletivas/adicionais (selecionar uma opção) correspondente aos alunos (número e primeiro e último nome) está a resultar de um modo **muito adequado ou** adequado (selecionar uma opção) e as medidas encontram-se atualizadas na plataforma INOVAR e expressas no RTP do aluno, **em processo de validação pela EMAEI para posterior aprovação em CP**.

ou

- Referir que: a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão seletivas/adicionais (selecionar uma opção) correspondente aos alunos (número e primeiro e último nome) **não está a resultar, tendo-se revelado pouco adequado ou nada adequado** (selecionar uma opção), **pelo que será solicitada avaliação em EMAEI**, em conformidade com a indicação expressa por este conselho de turma na grelha de monitorização enviada para a EMAEI. **Colar** no documento Excel de monitorização de medidas, no separador "ATA_1P ou ATA_2P ou ATA_3P", o **excerto** da ata onde se justifica a inadequação das medidas.

5.4. Adaptações curriculares não significativas

As **Adaptações Curriculares Não Significativas (ACNS)** são uma **medida seletiva de suporte à aprendizagem e à inclusão** destinada a alunos que, apesar da aplicação de medidas

universais, continuam a apresentar necessidades de suporte que justificam uma intervenção ao nível da gestão curricular.

As ACNS mantêm como referência as Aprendizagens Essenciais (AE) previstas para a disciplina e para o ano de escolaridade. Podem envolver a **priorização ou reorganização das AE** e a definição de **aprendizagens intermédias ou etapas de progressão** que facilitem a sua consecução, sem eliminar ou substituir as aprendizagens previstas no currículo.

Assim, as ACNS não correspondem a uma redução automática da exigência curricular nem à criação de um currículo alternativo. Pretendem estabelecer um percurso de aprendizagem mais ajustado às características e necessidades do aluno, permitindo-lhe progredir, de forma gradual, até às AE definidas.

As ACNS devem distinguir-se das **acomodações curriculares**. Enquanto estas incidem sobretudo na forma como o aluno acede às aprendizagens, realiza as tarefas ou demonstra o que aprendeu, as ACNS implicam uma intervenção na **organização e sequenciação do percurso curricular**, mantendo as AE como referência.

A mobilização desta medida é definida no âmbito do processo de avaliação pela **EMAEI** e fica formalizada no **Relatório Técnico-Pedagógico (RTP)**. A sua **operacionalização** é da responsabilidade dos docentes das disciplinas em que a medida é aplicada.

A **aplicação das ACNS** deve seguir os seguintes passos:

1. **Registar a medida no aluno**, na plataforma INOVAR.
2. **Identificar as disciplinas** em que serão aplicadas ACNS.
3. No **RTP**, no campo «Adaptações Curriculares Não Significativas», **cada** disciplina deve apresentar, de forma **breve e objetiva**:
    1. **AE a priorizar ou reorganizar**;
    2. **Aprendizagens intermédias ou etapas de progressão** necessárias para atingir essas AE;
    3. **Estratégias de ensino e avaliação** diretamente relacionadas com as AE priorizadas e com as necessidades do aluno.

O registo deve incidir apenas nos aspetos que diferem da planificação habitual da disciplina, evitando transformar o RTP numa planificação individual detalhada. A avaliação deve manter-se **alinhada com as Aprendizagens Essenciais priorizadas**, podendo recorrer a tarefas graduadas, instrumentos diversificados e níveis progressivos de complexidade e autonomia.

5.5. Alunos UAARE

O programa **UAARE** apoia alunos-atletas, criando condições para que conciliem os treinos e competições com o sucesso escolar. Para isso, são usados **recursos digitais** e **espaços de estudo flexíveis**, como as **Salas de Estudo Aprender+ (SEAM)**.

As SEAM são acompanhadas por uma equipa técnica que colabora com os professores e o **Conselho de Turma**, ajudando a adaptar os apoios às necessidades de cada aluno. Essa equipa elabora um **Plano Pedagógico Individual de Conciliação (PPI-C)**, ajustado à realidade do aluno-atleta.

Durante o ano letivo, a equipa da SEAM e os professores:

- Partilham informação sobre as dificuldades e o progresso dos alunos;
- Refletem sobre o impacto das ausências;
- Definem estratégias para recuperar ou antecipar aprendizagens.

Sempre que necessário, estas estratégias devem ser integradas no **PPI-C** do aluno e articuladas com as **MSAI** previstas no **Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho**.

Este procedimento ajuda os **CT** das escolas UAARE a integrar **medidas pedagógicas estruturais** no apoio aos alunos-atletas, promovendo a inclusão e o sucesso educativo (Anexo 6).

A UAARE propõe **medidas estruturadas** no âmbito do **PPI-C** para:

- Apoiar o aluno na recuperação de aprendizagens;
- Antecipar conteúdos em momentos de ausência;
- Minimizar o impacto da atividade desportiva no desempenho escolar.

6. Alunos com Perturbações de Aprendizagem Específica (PAE)

Um número significativo de alunos apresenta **perturbação de aprendizagem específicas**, que se podem manifestar de diferentes formas:

- **Dislexia** – dificuldades na leitura (descodificação e compreensão);
- **Disortografia** – dificuldades na escrita, nomeadamente a nível ortográfico e sintático;
- **Disgrafia** – dificuldades de natureza grafomotora (caligrafia, organização espacial da escrita);
- **Discalculia** – dificuldades na compreensão e execução de tarefas matemáticas.

Estas dificuldades exigem maior atenção por parte dos professores, que devem trabalhar em articulação com os colegas e com as equipas de apoio da escola, partilhando informação relevante sobre os alunos e colaborando no planeamento de estratégias e instrumentos de avaliação ajustados (Anexo 7 – Documento orientador de apoio aos aluno com PAE).

É essencial que todos os docentes que trabalham com o aluno participem na intervenção, de forma coordenada e coerente. Para tal, **é necessário**:

- **Identificar as áreas do desenvolvimento** em que o aluno apresenta dificuldades ou limitações;
- Conhecer o **estilo de aprendizagem do aluno**, tendo em conta que nem todos os alunos com o mesmo diagnóstico necessitam das mesmas estratégias;
- **Incluir o aluno no processo**, sempre que possível, e adaptar os métodos de ensino e avaliação à sua realidade;
- **Observar os seus registos escritos**, analisar os testes realizados e conhecer o seu percurso escolar.
- O CT deve proceder ao preenchimento da **Ficha A**, instrumento de registo e monitorização dos alunos com Perturbações de Aprendizagem Específicas (PAE), a qual se mantém em utilização durante **todo** o ano letivo (Anexo 8 – Ficha A).

Sempre que se justifique, deve ser solicitado o apoio do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) e da EMAEI, através do **formulário de sinalização**.

7. Relatório Técnico-Pedagógico (RTP)

O **RTP** é um documento previsto no **Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho**, elaborado sempre que se justifique a aplicação de **medidas seletivas ou adicionais** de suporte à aprendizagem e à inclusão, após a aplicação e monitorização das **medidas universais**.

A alteração de medidas universais para medidas seletivas ou adicionais só pode ser decidida em reunião da EMAEI, a qual deve ser solicitada pelo EGT/PTT/DT através do formulário de sinalização, disponível na equipa EMAEI Professores (Teams) ou na página da escola.

O RTP tem como principais finalidades:

- Identificar **barreiras à aprendizagem e à participação** do aluno;
- Justificar pedagogicamente a necessidade de medidas diferenciadas;

- Apoiar a **decisão da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)**;
- Fundamentar a proposta de medidas a submeter ao **Conselho Pedagógico (CP)**.

O procedimento para a **elaboração** do RTP é o seguinte:

1. **Solicitação de reunião da EMAEI**
   - O **ECT/PTT/DT deve preencher o formulário de sinalização** e enviá-lo à EMAEI, solicitando a marcação de uma reunião para análise do caso;
   - Devem ser anexados registos relevantes (avaliações, histórico de medidas aplicadas, observações, etc.).
2. **Recolha de informação sobre o aluno (ECT/PTT/DT + CT)**
   - Consultar os docentes e técnicos que acompanham o aluno;
   - Rever o percurso escolar e os resultados das estratégias anteriores;
   - Recolher contributos do **Encarregado de Educação**, assegurando a sua participação ativa no processo.
3. **Preenchimento do RTP na plataforma INOVAR (EGT/PTT/DT + Docente Educação Especial)**
   - O **RTP é preenchido no INOVAR**, no separador DL 54, utilizando o modelo digital disponibilizado;
   - O preenchimento deve incluir:
     - Identificação do aluno;
     - Descrição das dificuldades e barreiras identificadas;
     - Medidas universais aplicadas e seus efeitos;
     - Proposta fundamentada de medidas seletivas e/ou adicionais;
     - Estratégias e recursos pedagógicos a mobilizar;
     - Participação do aluno e do Encarregado de Educação.
4. **Notificação à EMAEI**
   - Após o preenchimento do RTP no INOVAR, o ECT/PTTDT deve enviar um **email à EMAEI** (emaei@aeccb.pt), comunicando que o documento está concluído e disponível para análise.
5. **Validação e aprovação**
   - A EMAEI analisa o RTP e, se validar a proposta, apresenta-a ao **CP** para aprovação;
   - As medidas só poderão ser implementadas após aprovação em CP.
6. **Atualização do RTP**

- O RTP deve ser atualizado sempre que:
  - O aluno muda de ano, ciclo ou agrupamento;
  - Há alteração nas medidas em vigor;
- Após atualização no INOVAR, o **ECT/PTT/DT deve informar a EMAEI por email**, indicando que o documento foi revisto.

8. Programa Educativo Individual (PEI)

O **PEI** é um documento legal previsto no **Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho**, que organiza e orienta a intervenção educativa de alunos com **medidas adicionais**, **com adaptações curriculares significativas (ACS)**. Este programa resulta de um processo de avaliação técnico-pedagógica e visa assegurar uma resposta adequada às necessidades do aluno, promovendo a sua inclusão, participação e sucesso educativo.

O presente procedimento tem como finalidade **orientar os ECT, PTT e DT** na elaboração, acompanhamento e atualização do PEI, de acordo com os princípios da educação inclusiva e os trâmites definidos na legislação em vigor.

O PEI deve ser elaborado **sempre que sejam aplicadas medidas adicionais** a um aluno, em resultado da decisão da **EMAEI** e após aprovação pelo **CP**.

Este programa estabelece os **objetivos, estratégias, recursos, apoios necessários e aprendizagens substitutvas** ao desenvolvimento das aprendizagens e competências do aluno, integrando a sua dimensão académica, social e pessoal.

O PEI é elaborado em articulação com o aluno (sempre que possível) e com o seu **EE**, cuja participação é **obrigatória**.

O **procedimento** para a elaboração e gestão do PEI é o seguinte:

1. **Definição da necessidade do PEI**
   - O PEI é elaborado **após indicação, pela EMAEI, da aplicação de medidas adicionais com ACS** a um aluno.
2. **Constituição da equipa responsável**
   - A equipa responsável pelo PEI é composta por:
     - ETG, PTT ou DT;
     - Docentes das disciplinas envolvidas;
     - Técnicos especializados (quando aplicável);

- Docente de educação especial;
- EMAEI;
- Encarregado de Educação.

3. **Elaboração do PEI**
   - O plano deve conter:
     - Identificação do aluno;
     - Medidas adicionais em vigor;
     - Objetivos pedagógicos e funcionais a atingir;
     - Estratégias e metodologias a aplicar;
     - Adaptações curriculares e recursos necessários;
     - Modalidades de avaliação;
     - Responsáveis pela implementação e calendarização;
     - Participação da família;
4. **Registo do PEI**
   - O PEI deve ser **preenchido na plataforma INOVAR**, no separador próprio associado ao aluno.
   - O modelo utilizado deve respeitar as orientações da DGE e estar conforme os modelos do agrupamento.
5. **Validação e aprovação**
   - O PEI é **validado pela EMAEI** e **aprovado em reunião do Conselho Pedagógico**.
   - O Encarregado de Educação deve ser **informado e envolvido** na sua construção e assinatura.
6. **Acompanhamento e atualização**
   - O PEI deve ser **monitorizado regularmente** e **revisto sempre que necessário**, nomeadamente:
     - Mudança de ciclo ou ano letivo;
     - Alterações significativas no percurso do aluno;
     - Necessidade de ajustamento das medidas ou objetivos.
   - Após revisão, o EGT/PTT/**DT deve comunicar à EMAEI** que o programa foi atualizado na plataforma INOVAR.

9. Plano Individual de Transição (PIT)

ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt

SELO DE CONFORMIDADE EQAVET

PESSOAS 2030 | 2030 | Cofinanciado pela União Europeia

O **PIT** é um documento previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, aplicável a alunos com **medidas adicionais**, que se encontram em **fase de transição para a vida pós-escolar**.

O PIT tem como principal objetivo **planear e orientar o percurso do aluno após a escolaridade obrigatória**, assegurando que desenvolve competências pessoais, sociais, escolares e profissionais que favoreçam a sua autonomia e inclusão na sociedade.

Este procedimento destina-se a **orientar ECT, PTT, DT e Técnicos Especializados** na elaboração, acompanhamento e atualização do PIT, em articulação com o **PEI**.

O PIT deve ser elaborado **quando o aluno atinge os 15 anos de idade** (ou mais cedo, se se justificar), e **sempre que beneficie de medidas adicionais com ACS**.

O **procedimento** para a elaboração e gestão do PIT é o seguinte:

1. **Identificação da necessidade de PIT**
   - O PIT é iniciado por proposta da **EMAEI**, após análise do percurso do aluno com medidas adicionais e com ACS;
   - O processo deve começar **aos 15 anos de idade**.
2. **Constituição da equipa de transição**
   - A equipa responsável pela elaboração do PIT deve incluir:
     - DT;
     - Docentes que acompanham o aluno;
     - Técnicos especializados (psicólogo, terapeuta, entre outros);
     - EMAEI;
     - Docente de Educação Especial
     - **EE**;
     - Quando possível, o **próprio aluno**;
     - Representantes de instituições externas (Centro de Recuros para a Inclusão, Entidade de acolhimento ao desenvolvimento do plano e, outros, caso seja necessário).
3. **Elaboração do plano**
   - Antecede a elaboração do plano, o estabelecimento de um protocolo com a entidade de acolhimento.
   - O PIT deve conter:
     - Objetivos pessoais, sociais, escolares e/ou profissionais a desenvolver;

- Estratégias de intervenção e atividades previstas;
- Recursos e parcerias envolvidas (internas e externas à escola);
- Cronograma e responsáveis pela implementação;
- Modalidades de acompanhamento e avaliação;
- Contributos do aluno e da família.

4. **Registo do PIT**
   - O PIT deve ser **registado na plataforma INOVAR**, seguindo os modelos definidos pelo agrupamento.
5. **Validação e aprovação**
   - O PIT é **validado pela EMAEI** e submetido à **aprovação do Conselho Pedagógico**;
   - O Encarregado de Educação deve ser **envolvido e assinar o documento**.
6. **Acompanhamento e revisão**
   - O PIT é **monitorizado regularmente** ao longo do percurso escolar;
   - Deve ser **revisto e ajustado sempre que se verifiquem alterações significativas**, como:
     - Mudança de escola ou de projeto de vida;
     - Novas oportunidades de integração socioprofissional;
     - Progresso ou retrocesso no desenvolvimento do aluno.
   - A cada revisão, deve ser feita **atualização na plataforma INOVAR** e comunicada à EMAEI.

Legislação de Referência

- Decreto Lei n.º 54/2018 de 6 de julho
- Decreto Lei nº 55/2018 de 6 de julho
- Lei 116/2019 de 13 de setembro (primeira alteração ao Decreto-Lei n. º 54/2018)
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 9 de julho

A Coordenadora da EMAEI

_____

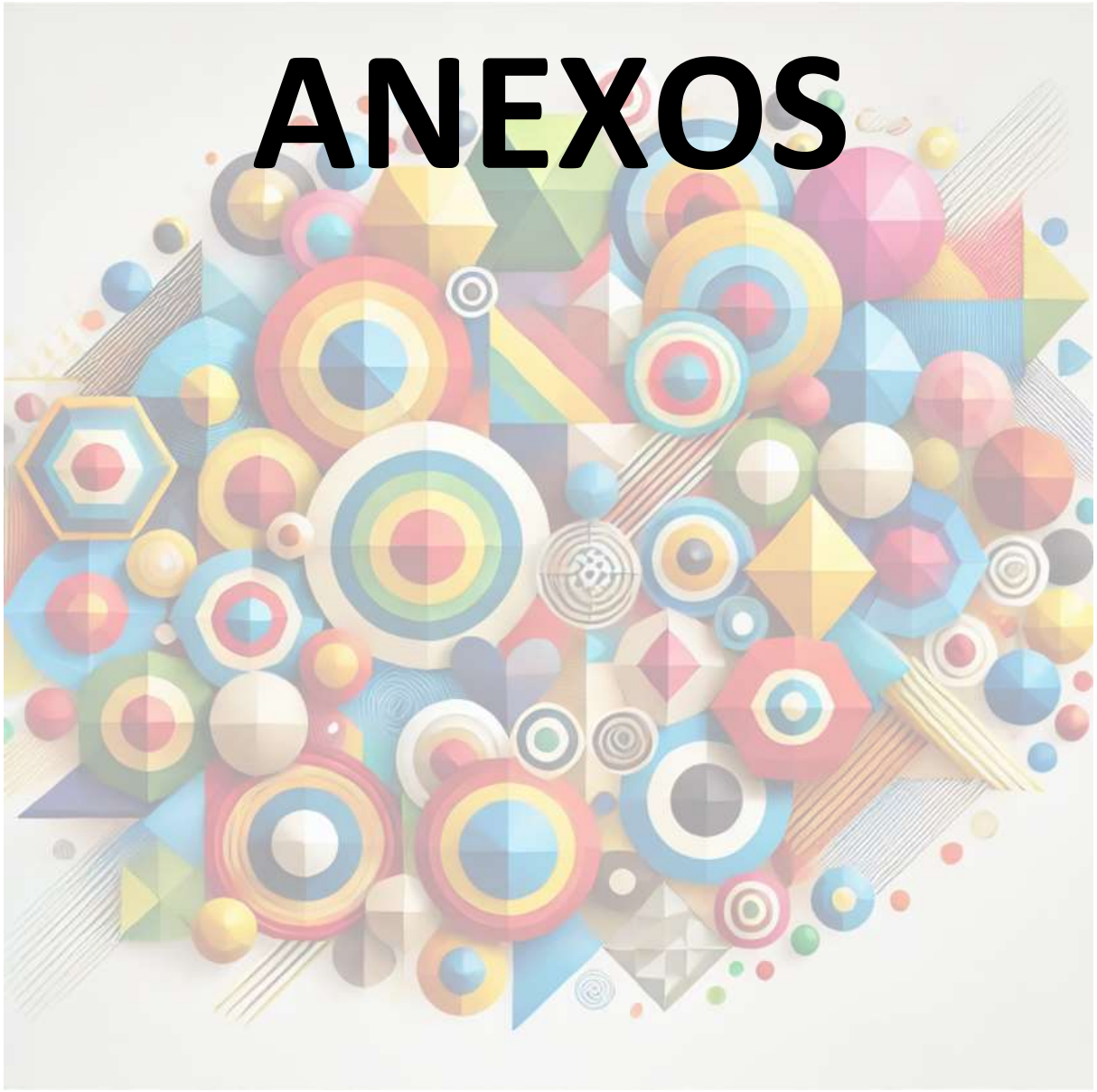
(**Maria Rosário Araújo Ferreira**)

ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt

SELO DE CONFORMIDADE EQAVET

PESSOAS 2030 | PORTUGAL 2030 | Cofinanciado pela União Europeia

ANEXOS



ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt

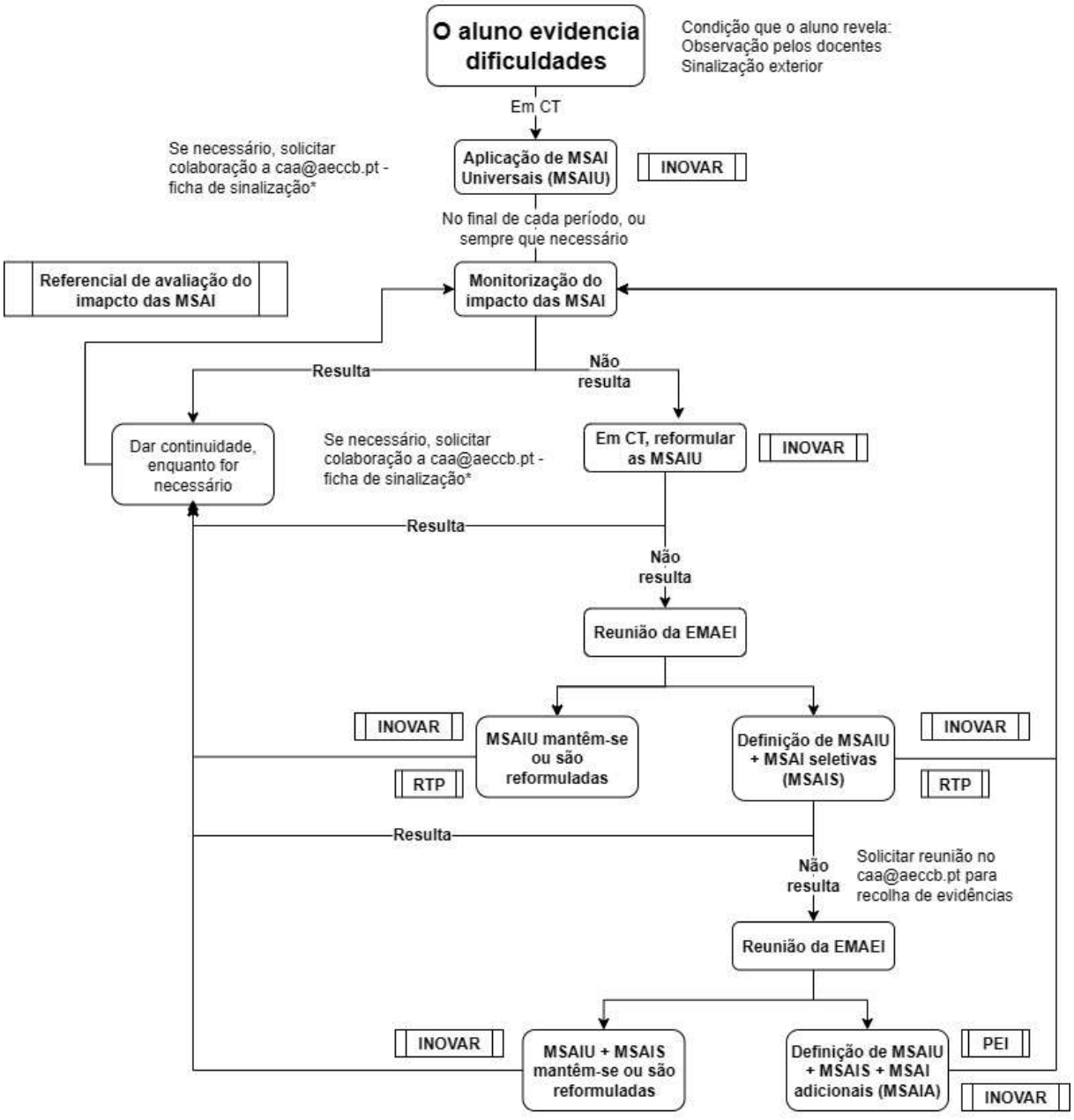
SELO DE CONFORMIDADE EQAVET

PESSOAS 2030

2030

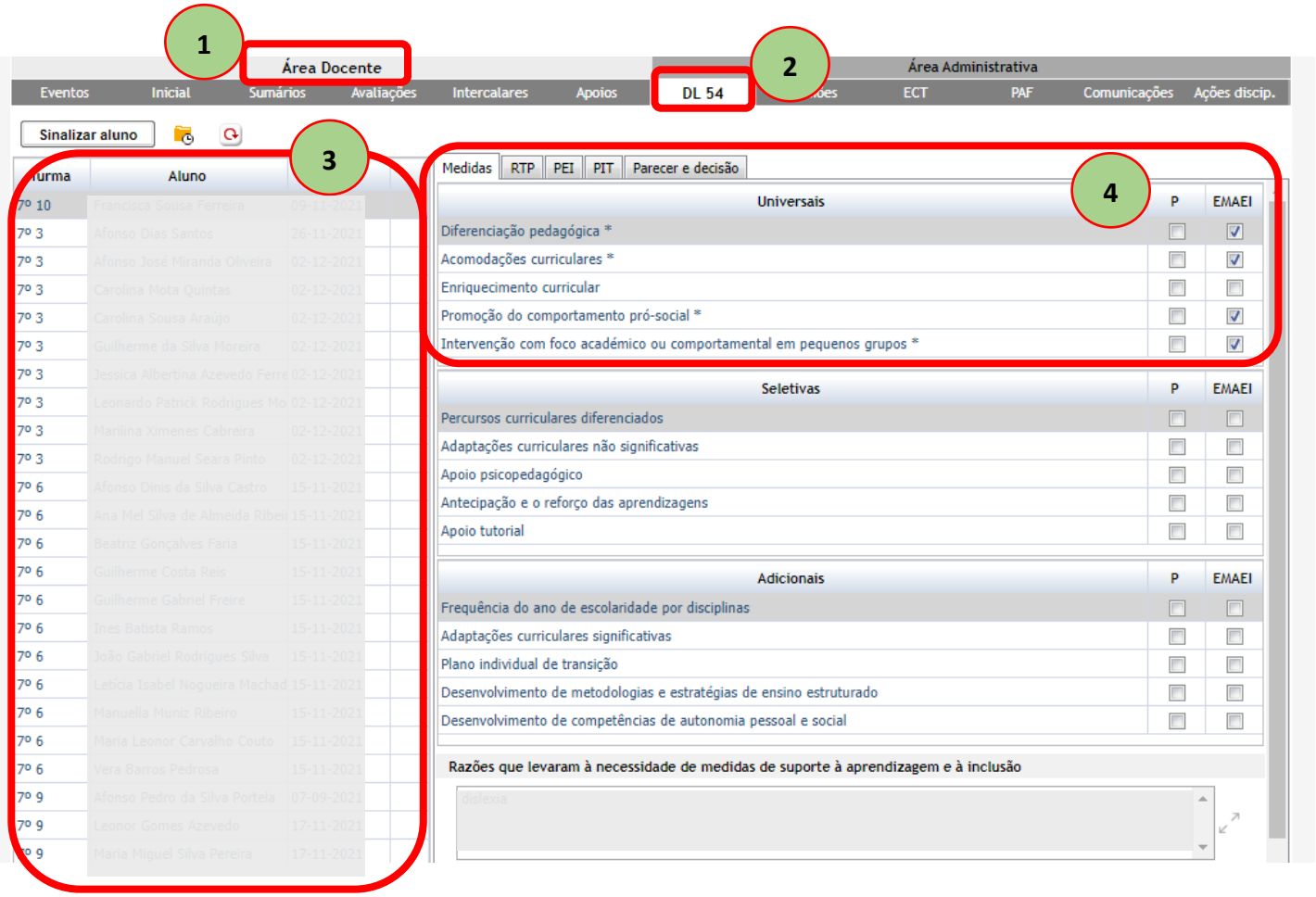
Cofinanciado pela União Europeia

Anexo 1 – Fluxograma da EMAEI



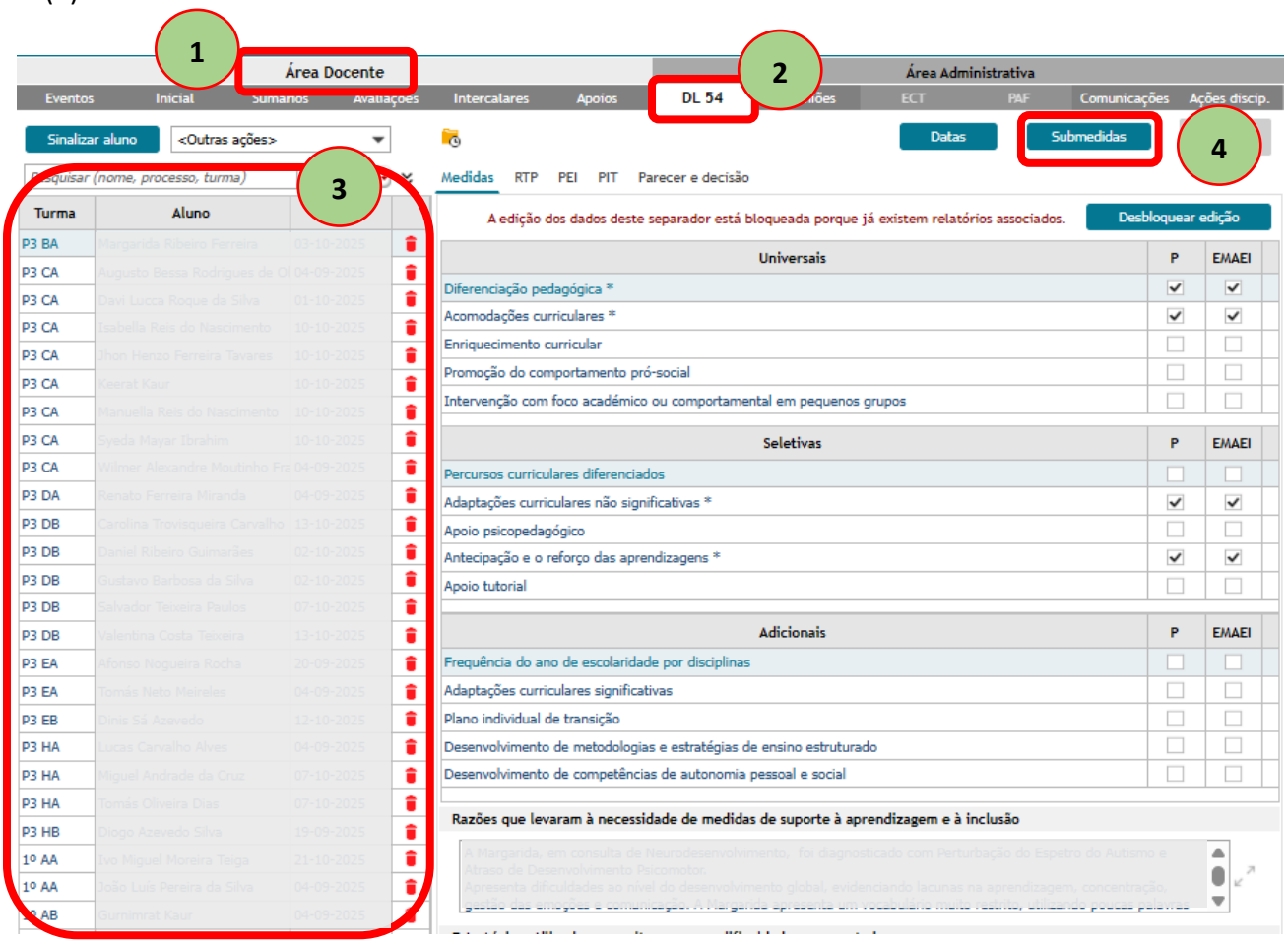
Anexo 2 – Visualização dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão no INOVAR

1º Passo – Área Docente (1) → DL54(2) → Selecionar o aluno (3) → verificar medidas (4)

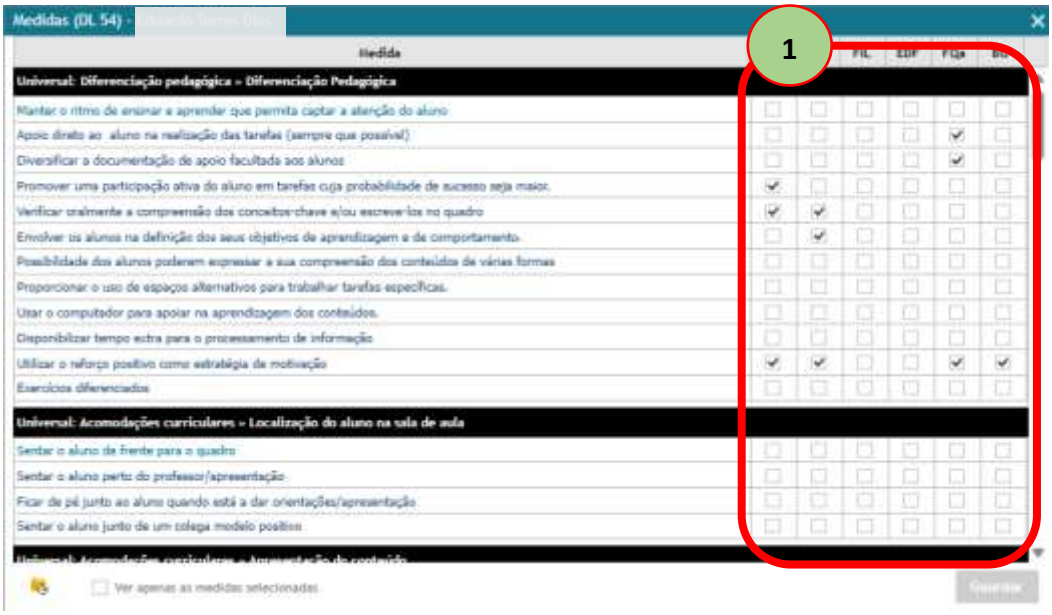


Anexo 3 - Eliminação de registos de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão

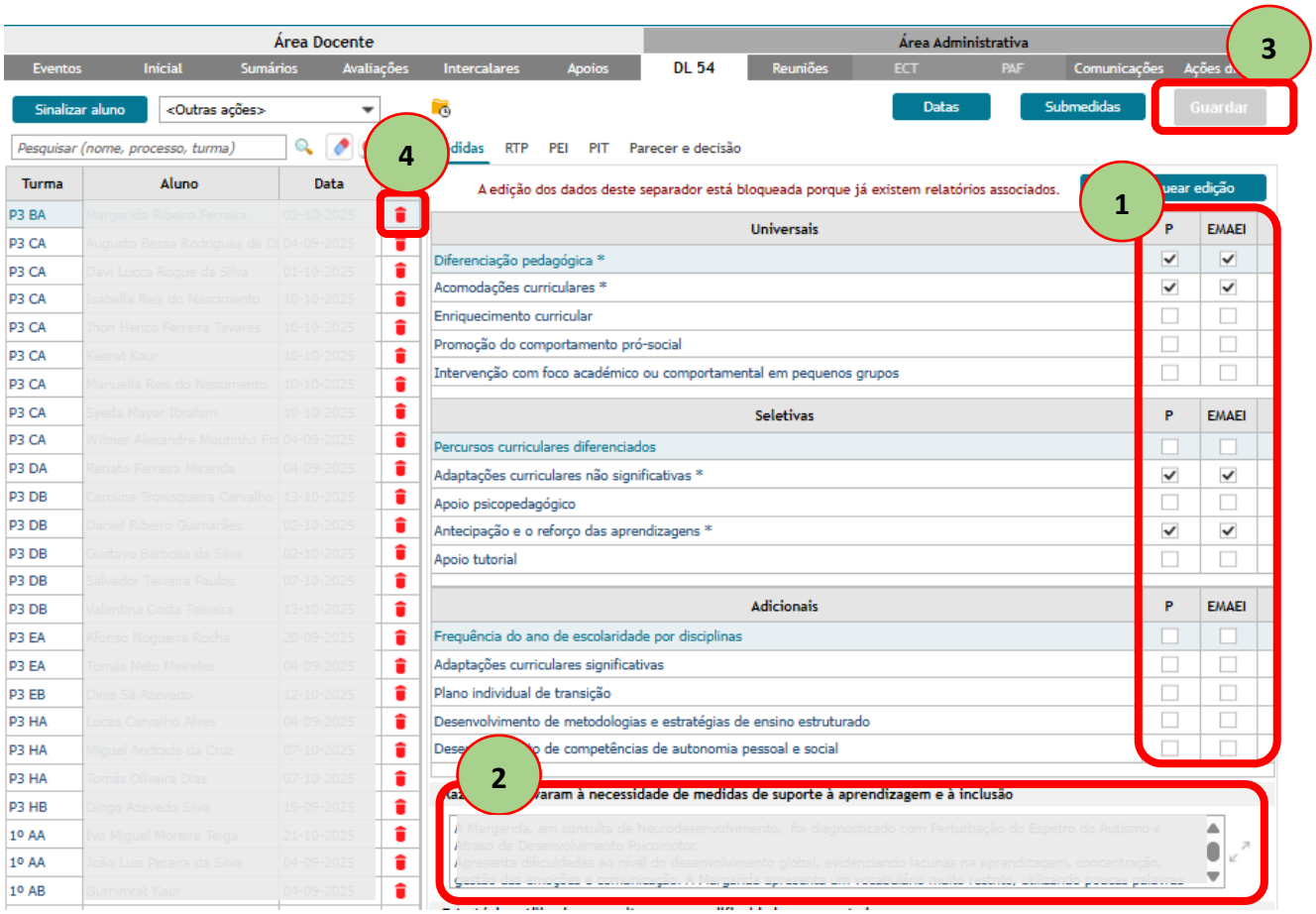
1º Passo – Área Docente (1) → DL54 (2) → Selecionar o aluno (3) → Selecionar Submedidas (4)



2º Passo – Retirar o visto ☑ em todas as submedidas assinaladas (1) → Guardar (2).



3º Passo – (1) Retirar o visto ☑ em todas as medidas assinaladas → (2) Apagar os textos → (3) Guardar → Clicar no caixote de lixo 🗑 do aluno que se quer remover (4)

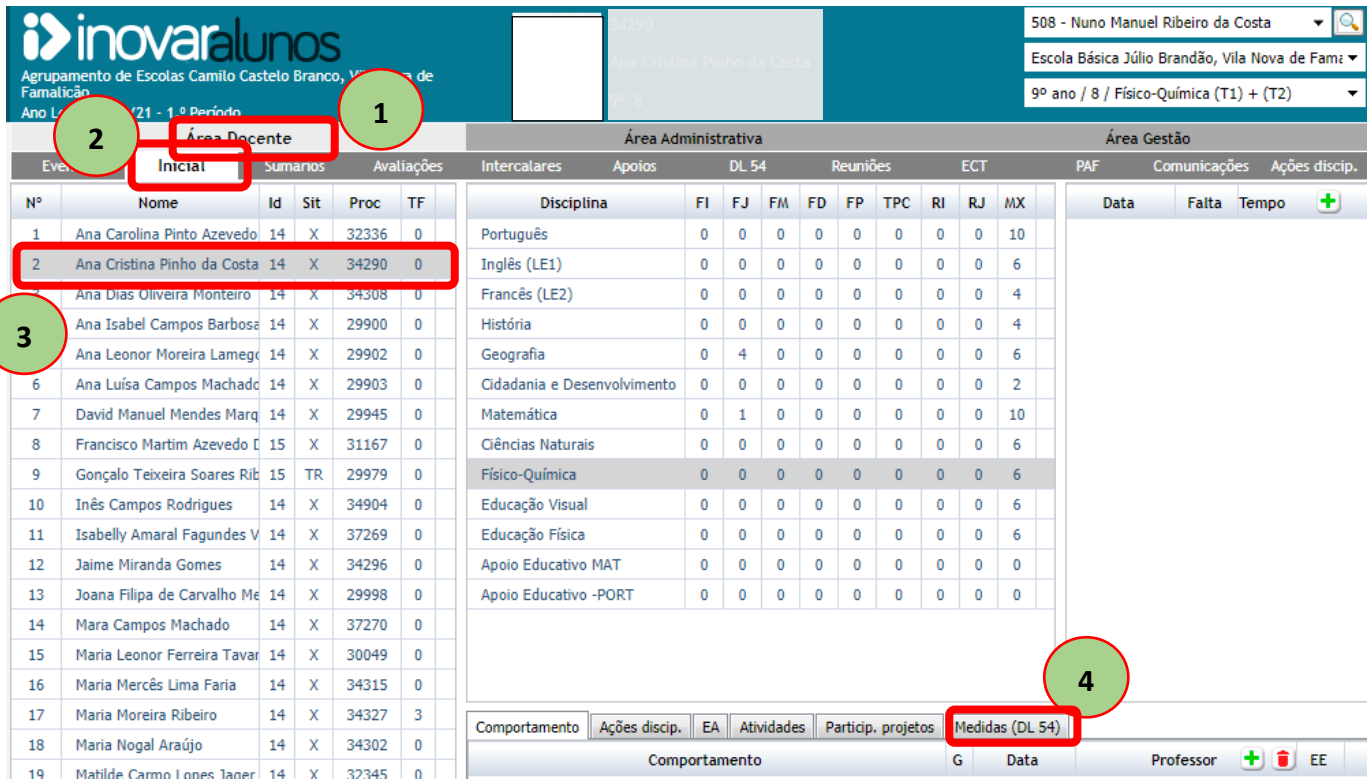


Anexo 4 – Sinalização de alunos e alteração de MSAI

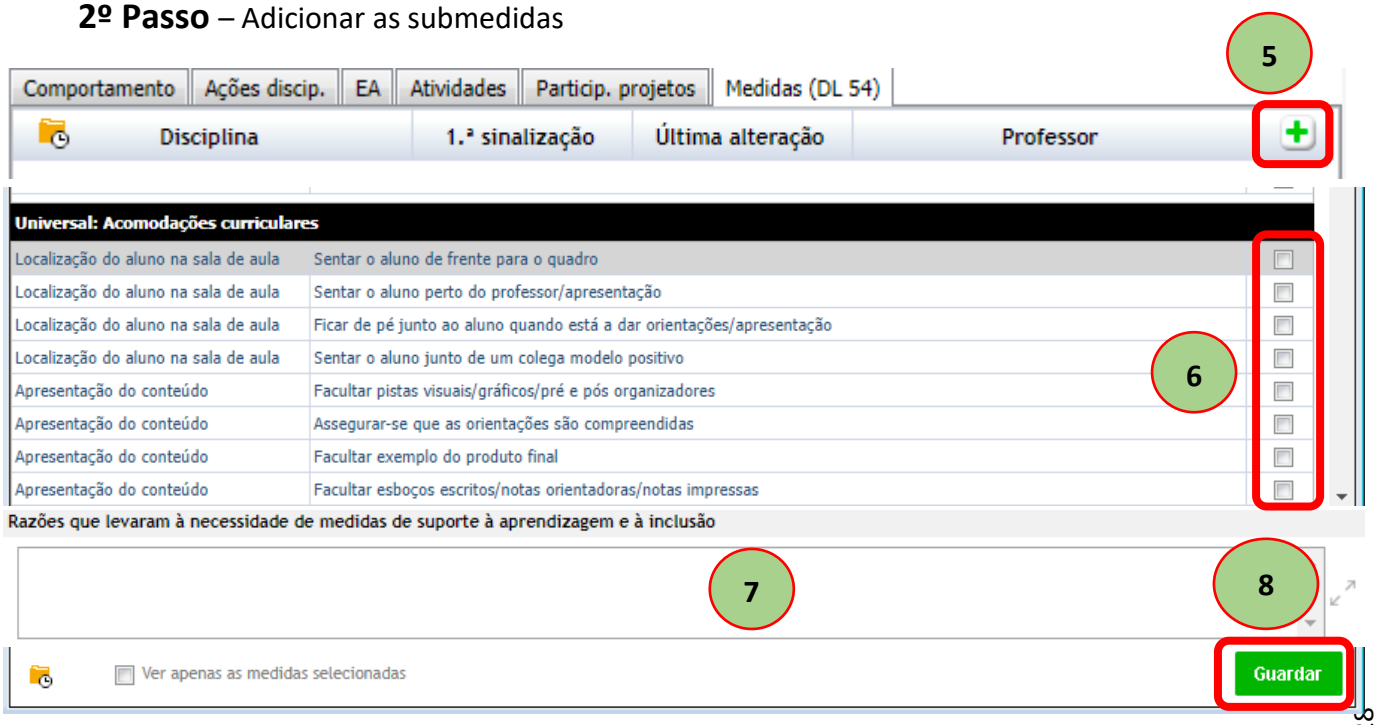
SINALIZAÇÃO

PROFESSOR DE CADA DISCIPLINA

1º Passo – Área Docente – Inicial - Selecionar o aluno – Medidas (DL54)



2º Passo – Adicionar as submedidas

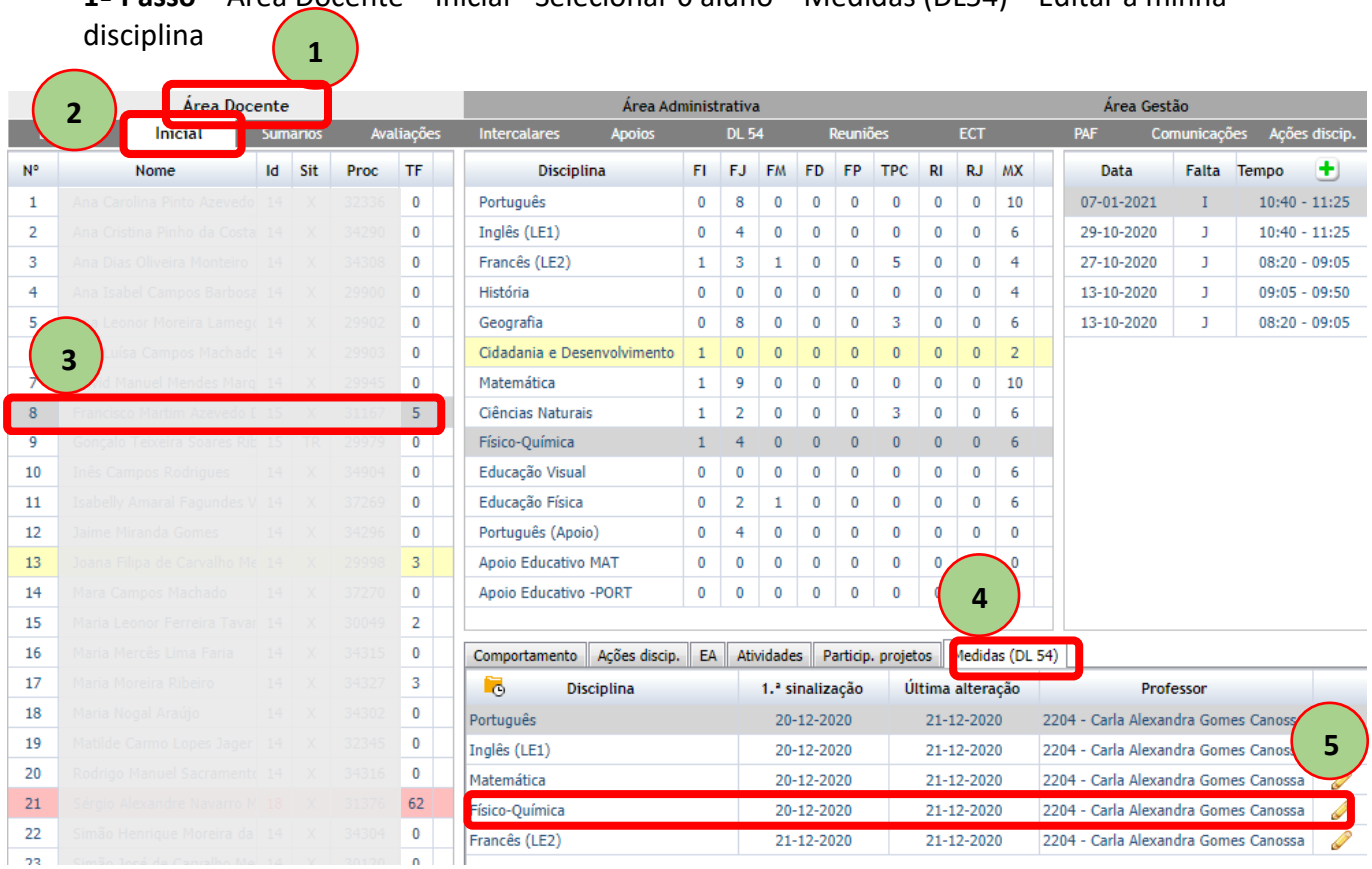


Alteração de medidas de alunos

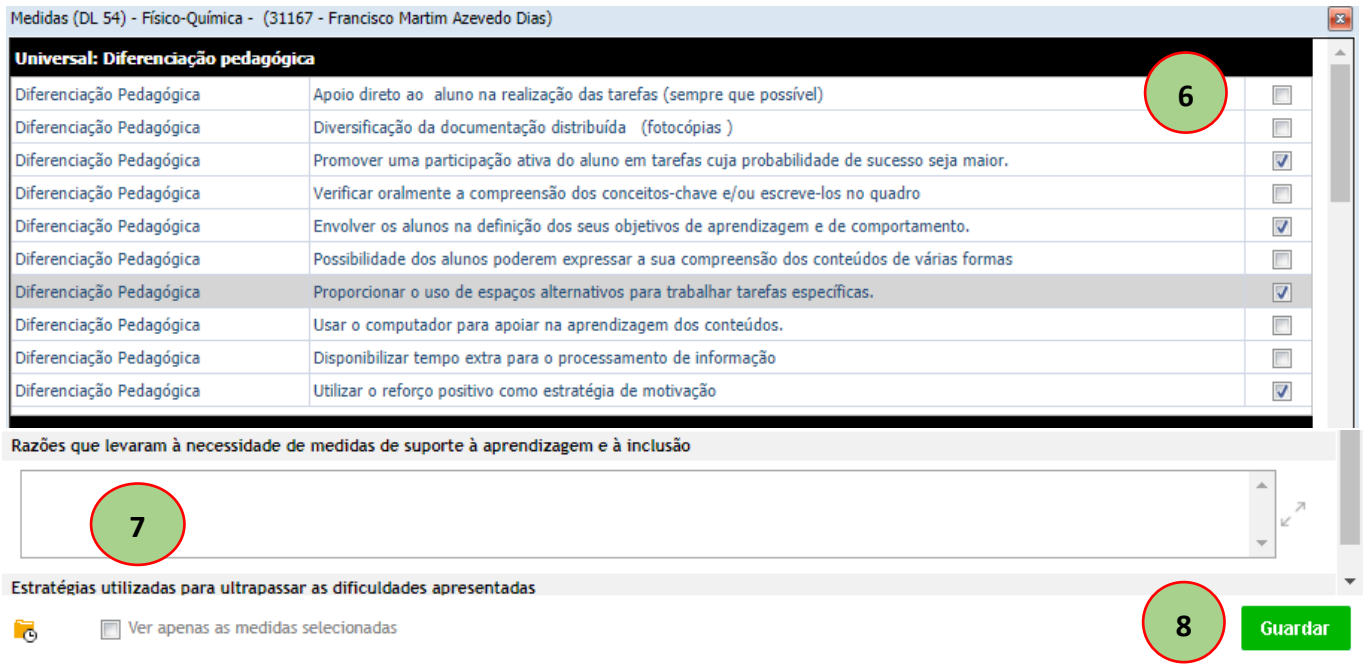
MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO

PROFESSOR DE CADA DISCIPLINA

1º Passo – Área Docente – Inicial - Selecionar o aluno – Medidas (DL54) – Editar a minha disciplina



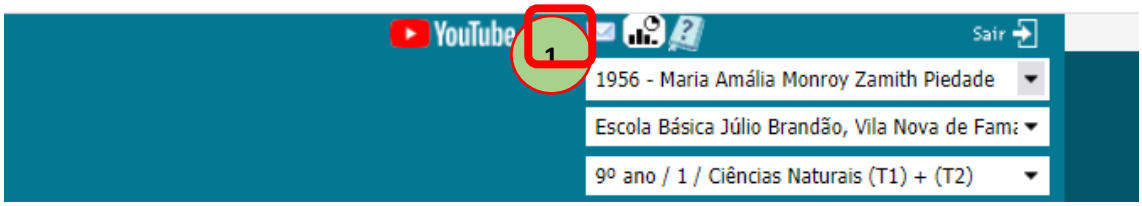
2º Passo – Selecionar novas medidas / submedidas ou retirar medidas/submedidas

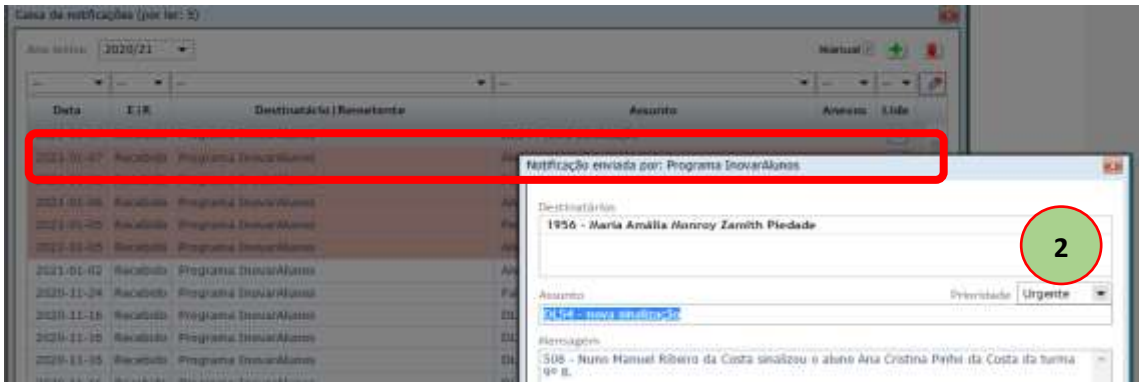


Visualização das sinalizações de alunos / Alteração de medidas de alunos

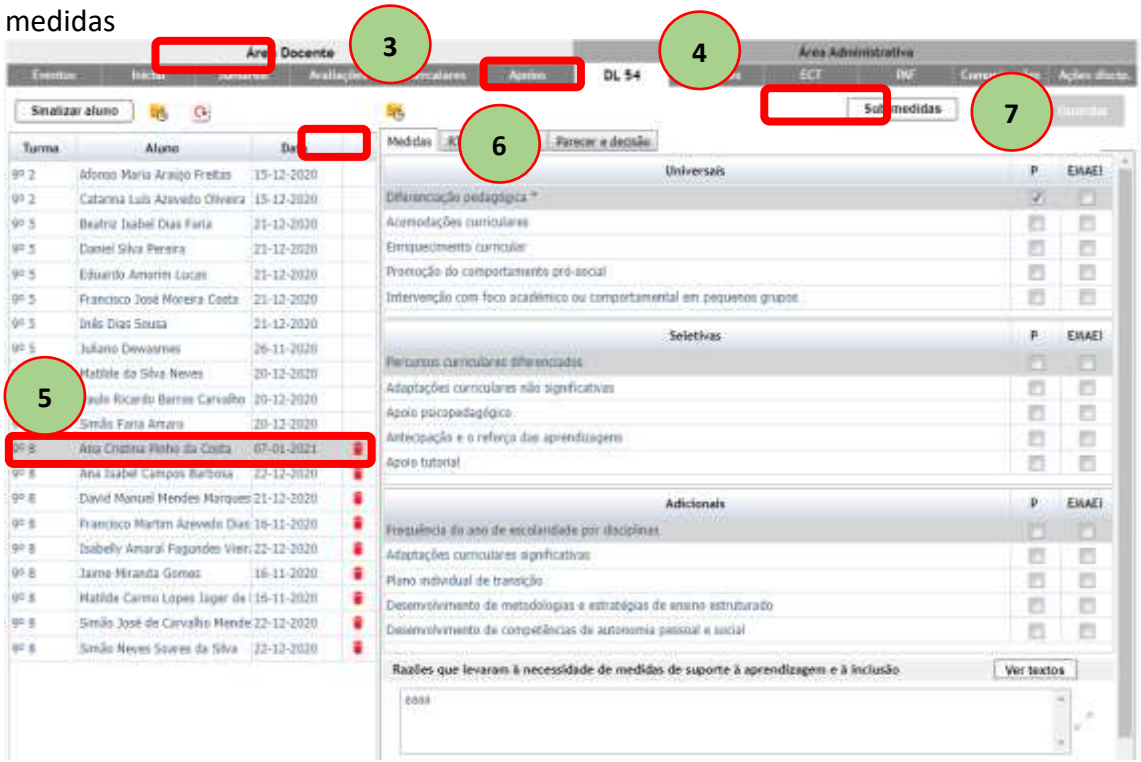
❖ DIRETOR DE TURMA

1º Passo – O diretor de turma recebe uma notificação da sinalização / alteração das medidas de alunos. Ao abrir a notificação consegue ver o assunto e uma mensagem com a indicação do professor que sinalizou o aluno





2º Passo – Para visualizar as medidas e sub-medidas o diretor de turma terá que seguir os seguintes procedimentos: Área Docente – DL54 – selecionar o aluno – ver medidas e sub-medidas



3º Passo –Imprimir o relatório respetivo



Medidas Universais

- Submedidas (aluno) – Relatório EB209a
- Relatório das Medidas de suporte à aprendizagem e inclusão para os EE tomarem conhecimento - relatório EB209i

Medidas Seletivas /Adicionais

- Submedidas (aluno) – Relatório EB209a
- Relatório das Medidas de suporte à aprendizagem e inclusão para os EE tomarem conhecimento - relatório EB209i
- RTP – relatório EB209f
- PEI – relatório EB209g
- PIT – relatório EB209h

ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt

SELO DE CONFORMIDADE EQAVET
PESSOAS 2030
2030
Cofinanciado pela União Europeia

Anexo 5 – Referencial de avaliação do impacto das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO – MONITORIZAÇÃO MSAI

1. Finalidade

O presente referencial estabelece os critérios técnicos utilizados na avaliação do impacto das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (MSAI), assegurando uniformidade, objetividade e coerência com o simulador desenvolvido para apoio à decisão pedagógica.

Este documento apresenta apenas os indicadores e limiares de classificação MA/A/PA/NA, não incluindo procedimentos operacionais, os quais se encontram descritos no **Manual de Procedimentos EMAEI**.

2. Conceitos

2.1. Eficácia

A eficácia corresponde à proporção de disciplinas/áreas/módulos em que o aluno atinge classificação de sucesso, de acordo com o limiar definido para cada ciclo de ensino:

- 1.º ciclo: menções ≥ Suficiente
- 2.º e 3.º ciclos: níveis ≥ 3
- Secundário CCH: classificações ≥ 10 valores
- Ensino profissional: módulos concluídos com classificação ≥ 10 valores (Taxa de Sucesso Modular – TSM)

2.2. Qualidade

A qualidade corresponde à média aritmética das menções, níveis ou classificações obtidas num determinado período de avaliação.

No **ensino profissional**, corresponde à média das classificações modulares atribuídas no período.

No **1.º ciclo do ensino básico**, para efeitos de cálculo, as menções qualitativas são codificadas da seguinte forma: Muito Bom – 5; Bom – 4; Suficiente – 3; Insuficiente – 2.

2.3. Melhoria da Qualidade

A melhoria da qualidade corresponde à **variação positiva da média das classificações** entre dois períodos consecutivos. No decurso do **mesmo ano letivo**, a referência para o cálculo da melhoria corresponde sempre ao período imediatamente anterior (2.ºP com 1.ºP; 3.ºP com 2.ºP).

Para efeitos de cálculo, é convertida numa **forma normalizada**, que permite comparabilidade entre ciclos:

$$\text{melhoria da qualidade normalizada} = \frac{\text{Qualidade do período atual} - \text{Qualidade do período anterior}}{\text{amplitude da escala do ciclo}}$$

Amplitude da escala por ciclo:

- 1.º ciclo: 3
- 2.º e 3.º ciclos: 3
- Secundário CCH: 20

- Secundário profissional: 20

Nota: O cálculo automático desta variável encontra-se implementado no simulador de avaliação do impacto.

2.4. Casos de Não Avaliação (NAv)

Classificam-se como **não avaliadas** (NAv) as situações em que não existem evidências suficientes para determinar o impacto, nomeadamente:

- ausência de classificação de referência do período anterior (ex.: transição do 9.º para o 10.º ano);
- inexistência de disciplinas ou módulos avaliados no período;
- assiduidade insuficiente que inviabiliza recolha de evidências;
- aplicação muito recente das medidas.

2.5. Transição de Ano Letivo e Continuidade de Medidas

A avaliação do impacto das MSAI deve respeitar a existência, ou não, de continuidade formal das medidas entre anos letivos e entre ciclos, tal como decidido pelo Conselho de Turma (CT) no final do 3.º período.

a) Alunos com continuidade de medidas entre anos letivos

Quando o CT determina que as medidas aplicadas no ano letivo em curso devem manter-se no ano seguinte, os resultados do 3.º período do ano letivo anterior constituem a qualidade de referência para o cálculo da melhoria da qualidade no 1.º período do novo ano letivo.

Esta regra aplica-se tanto dentro do mesmo ciclo como na transição para um ciclo posterior, desde que exista decisão formal de continuidade das medidas.

b) Alunos sem continuidade formal das medidas

Se o CT não determinar a continuidade das MSAI no final do ano letivo:

- o aluno não é avaliado quanto ao impacto das medidas no 1.º período do ano seguinte;
- sendo aplicadas novas medidas nesse 1.º período, estas são classificadas como NAv, por não existir referência válida.

c) Transição do 9.º para o 10.º ano

Nos alunos que transitam do 3.º ciclo para o ensino secundário (Científico-Humanístico ou Profissional), aplicam-se as seguintes regras:

- **Se existir continuidade formal das medidas (CT do 9.º ano):**
  a qualidade de referência para o 1.º período do 10.º ano corresponde às classificações finais do 3.º período do 9.º ano, convertidas para a escala 0–20.
- **Se não existir continuidade formal das medidas:**
  as medidas aplicadas no 10.º ano são classificadas como NAv no 1.º período, por inexistência de uma referência anterior válida.

A conversão das classificações do 9.º ano para a escala 0–20 efetua-se a partir dos níveis obtidos, utilizando a tabela de equivalência: 1 → 3; 2 → 7,5; 3 → 11,5; 4 → 15,5; 5 → 19

No **ensino profissional**, esta conversão é realizada com base na média dos níveis atribuídos no 9.º ano, com interpolação entre níveis sempre que a média não for inteira.

e) Continuidade dentro do mesmo ano letivo

No decurso do mesmo ano letivo, a referência para o cálculo da melhoria corresponde sempre ao período imediatamente anterior:

- no 2.º período, a referência é o 1.º período;
- no 3.º período, a referência é o 2.º período.

Esta regra aplica-se a todos os ciclos.

2.6. Interpretação das categorias (MA/A/PA/NA)

As categorias de avaliação reportam-se exclusivamente ao impacto observado no desempenho do aluno, **não constituindo qualquer apreciação do trabalho docente** ou da adequação inicial das medidas.

- **Muito Adequadas (MA)** – impacto muito positivo e consistente
- **Adequadas (A)** – impacto positivo
- **Pouco Adequadas (PA)** – impacto limitado
- **Nada Adequadas (NA)** – impacto inexistente ou negativo
- **Não Avaliadas (NAv)** – ausência de informação suficiente

2.7. Utilização dos resultados

Os resultados da avaliação do impacto das MSAI devem ser:

- **Registados** nos documentos próprios (Documento de monitorização das MSAI, Relatórios Técnico-Pedagógicos e Atas de Conselho de Turma);
- **Interpretados coletivamente** pelas equipas educativas, em articulação com a EMAEI;
- **Utilizados para ajustar e melhorar as práticas pedagógicas**, reforçando as medidas eficazes e reformulando as que se revelem insuficientes.

3. Referenciais de Avaliação por Ciclo de Ensino

Os referenciais seguintes combinam eficácia e melhoria da qualidade, permitindo classificar o impacto das MSAI em cada período.

Os limiares apresentados são utilizados pelo simulador, o que garante uniformidade e fidelidade de cálculo.

ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt

SELO DE CONFORMIDADE EQAVET

PESSOAS 2030 | 2030 | Cofinanciado pela União Europeia

Ciclo	Sucesso (limiar)	Muito adequadas (MA)	Adequadas (A)	Pouco adequadas (PA)	Nada adequadas (NA)
Educação Pré-Escolar	—	As medidas garantiram a realização plena das necessidades/potencialidades; nítida melhoria do desempenho ao longo do período.	As medidas garantiram a realização das necessidades/potencialidades; melhoria do desempenho ao longo do período.	As medidas não garantiram a total realização das necessidades/potencialidades; poucas melhorias no período.	As medidas não garantiram a realização das necessidades/potencialidades; sem melhoria do desempenho.
1.º Ciclo	Menção ≥ S (≥3)	Eficácia ≥ 85% e Melhoria ≥ 0,06	Eficácia ≥ 70% e Melhoria ≥ 0,01	Eficácia ≥ 50% e Melhoria ≥ 0	Eficácia < 50% ou Melhoria ≤ 0
2.º Ciclo	Nível ≥ 3	Eficácia ≥ 85% e Melhoria ≥ 0,07	Eficácia ≥ 70% e Melhoria ≥ 0,01	Eficácia ≥ 55% e Melhoria ≥ 0	Eficácia < 55% ou Melhoria ≤ 0
3.º Ciclo	Nível ≥ 3	Eficácia ≥ 85% e Melhoria ≥ 0,07	Eficácia ≥ 70% e Melhoria ≥ 0,01	Eficácia ≥ 60% e Melhoria ≥ 0	Eficácia < 60% ou Melhoria ≤ 0
Secundário (CH)	Valor ≥ 10	Eficácia ≥85% e Melhoria ≥ 0,08	Eficácia ≥75% e Melhoria ≥ 0,01	Eficácia ≥60% e Melhoria ≥ 0	Eficácia <60% ou Melhoria ≤ 0
Secundário (Profissional)	Módulo ≥10	Taxa de sucesso modular (TSM) ≥ 85% e Melhoria ≥ 0,08	Taxa de sucesso modular ≥ 75% e Melhoria ≥ 0,01	Taxa de sucesso modular ≥ 60% e Melhoria ≥ 0	Taxa de sucesso modular < 60% e Melhoria≤ 0

Nota: "Melhoria" refere-se sempre à "melhoria da qualidade normalizada", definida na secção 2.3.

ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt

SELO DE CONFORMIDADE EQAVET
PESSOAS 2030 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Anexo 6 – Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão no processo de conciliação da carreira dupla dos alunos-atletas

Contexto

O programa UAARE promove um ambiente de aprendizagem adaptado aos alunos-atletas, combinando recursos digitais com espaços físicos flexíveis. Estes espaços, conhecidos como salas de estudo aprender + (SEAM), são geridos por uma equipa pedagógica que desenvolve planos educativos individuais, adaptados às necessidades dos alunos.

A equipa da SEAM trabalha em conjunto com o Conselho de Turma, partilhando casos e discutindo as necessidades de aprendizagem dos alunos-atletas, as intervenções realizadas na SEAM, as atividades dos alunos e as reflexões subsequentes.

Esta abordagem pedagógica deve estar integrada no Programa Educativo Individual do aluno, considerando as medidas de apoio à aprendizagem e inclusão.

Este documento tem como objetivo auxiliar as Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva das escolas UAARE, sugerindo a inclusão de algumas medidas estruturais UAARE para melhorar o processo de aprendizagem e inclusão dos alunos-atletas.

Medidas Pedagógicas de suporte estrutural UAARE

A UAARE através do Plano Pedagógico Individual de Conciliação cria medidas de suporte estrutural de forma a recuperar ou antecipar necessidades de apoio a aprendizagens comprometidas. No quadro seguinte apresentamos as medidas e formas de operacionalização por parte das equipas de escola, ajustadas aos princípios definidos pelo decreto-lei n.º 54/2018 de 6 de julho.

ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt
SELO DE CONFORMIDADE EQAVET
PESSOAS 2030 PT
2030
Cofinanciado pela União Europeia

DL 54	Medidas DL 54	Medidas de suporte estrutural UAARE	Operacionalização
Medidas universais (maioria dos alunos uaare com ppi-c)	Diferenciação pedagógica	1. Efetivar trabalho colaborativo entre o Professor do CT e o Professor da SEAM na compensação, consolidação e avaliação de aprendizagens; 2. Criar tarefas de aquisição e/ou recuperação aprendizagens, promotoras do trabalho autónomo, sob a supervisão, acompanhamento e avaliação do professor do CT, com possibilidade de coadjuvação pelo professor da SEAM; 3. Utilizar ferramentas digitais, personalizadas ao perfil do AA, para apoio à distância, principalmente nos momentos de ausência à escola; 4. Definir estratégias pedagógicas por antecipação das atividades diárias, para os períodos de ausências à escola previamente calendarizados; 5. Diferenciar o grau de complexidade das tarefas e microtarefas, em períodos de ausência à escola e nos períodos de recuperação de aprendizagens; 6. Incentivar a interação e interajuda entre pares, num acompanhamento de tutoria orientada ao AA pelos melhores alunos; 7. Criar "Guiões de Aprendizagem", por disciplina e/ou Interdisciplinar promotores do trabalho autónomo/tarefas, nomeadamente para os períodos de ausência de longa duração à escola; 8. Diversificar estratégias de demonstração da aquisição da aprendizagem (alguns exemplos: Apresentação oral, debate, apresentação multimédia, outros);	1. Professor do CT lança atividade pedagógica mediada pelo professor da SEAM que emite parecer no final que deverá ser considerado no processo de avaliação do AA; 2. Atividades pedagógicas com tutoriais de apoio para trabalho assíncrono, instruções claras e disponibilização de momentos de apoio presencial ou síncrono com professor da SEAM; 3. Apoios síncronos e assíncronos personalizados. Participação em momentos de aula à distância, tarefas em grupo, tutoria entre pares mediado por tecnologia; 4. Construir guiões de aprendizagem por antecipação e que permitam ao aluno explorar as temáticas antes, durante e após a ausência, em especial nas situações de longa duração; 5. Criar microtarefas de aprendizagens comprometidas com o apoio e mediação dos professores da SEAM; 6. Este apoio poderá ocorrer de forma presencial ou à distância. O trabalho deverá igualmente ser considerado no processo de avaliação respetivo; 7. Desenhar guiões de aprendizagem, por parte dos professores da SEAM e Apoio da Equipa Nacional, de acordo com aprendizagens identificadas pelo CT, com rubricas de avaliação de aprendizagens e competências; 8. Criar de RED por parte de AA para explicar temática, Apresentações orais com recursos a tela CromaKey ,

DL 54	Medidas DL 54	Medidas de suporte estrutural UAARE	Operacionalização
		9. Utilizar o trabalho de projeto e/ou a construção de um portefólio reflexivo de aprendizagem como instrumento de avaliação disciplinar e/ou interdisciplinar; 10. Introduzir o Tutor de PPI- C para acompanhamento mais personalizado da ação pedagógica a desenvolver com o AA. Tutoria realizada por um docente do CT; 11. Coadjuvação em contexto de aula por professor da equipa de escola UAARE;	Apresentações temáticas a partir da sua atividade desportiva; 9. Definir portefólio de evidências de aprendizagem para alunos com uma elevada pressão para o processo de conciliação, com mediação dos professores da SEAM; 10. Definir momentos de interação com AA para balançar carga e organização das atividades do seu PPI-C; 11. Apoio presencial em contexto de aula para recuperação de aprendizagem de AA com maior dificuldade de aprendizagem;
	As acomodações curriculares	1. Disponibilizar por antecipação microtarefas com identificação de aprendizagem e/ou competências a explorar, nomeadamente nos períodos de ausência à escola; 2. Segmentar tarefas sumativas longas através da diversificação e adaptação dos instrumentos de avaliação, nomeadamente, através de questões de aula curtas, microtarefas por aprendizagem essencial, apresentações orais, entre outros; 3. Operacionalizar a realização de testes noutro local/horário, inclusive à distância, desde que, reunidas as condições essenciais para esse efeito; 4. Ajustar as tarefas de aprendizagem, nos períodos de ausência, aos momentos dedicados ao estudo, (**se existirem**), implementando medidas de apoio e recuperação das aprendizagens ajustadas ao contexto do AA;	1. Disponibilização de microtarefa, ao AA antes da ausência, explicando presencialmente as instruções e rubricas de avaliação; 2. Professores do CT planificam para estes AA momentos de avaliação em microciclos; 3. Recorrer à sala e equipa SEAM para apoiar e executar provas de avaliação nesse espaço e/ou à distância; 4. Aproveitar horários cedidos pela entidade desportiva, quando AA está em competição, para executar microtarefas, apoio síncrono ou participar em momentos de aula para aquisição de aprendizagem;

ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt

DL 54	Medidas DL 54	Medidas de suporte estrutural UAARE	Operacionalização
		5.Permitir a consulta de apontamentos / notas em Testes e/ou Instrumentos Avaliação;	5. Aplicar testes de consulta, principalmente a AA com longas ausências à escola potenciando a capacidade de pesquisa e pensamento crítico;
		6.Utilizar preferencialmente itens de escolha múltipla em Testes e/ou Instrumentos Avaliação;	6. Potenciar a identificação de conteúdos através de questões de escolha múltipla de forma a estimular o AA para a aprendizagem;
		7.Efetuar apresentações orais em substituição de Testes e Instrumentos Avaliação escritos;	7. Documentar em vídeo avaliação oral do AA com professor, utilização da parede/tela CromaKey para AA abordar conceitos na criação de Recursos Educativos Digitais (RED);
		8.Flexibilizar/articular momentos de avaliação, como realização de testes, tendo em consideração as ausências à escola e/ou em momentos de maior sobrecarga desportiva;	8. Articulação com PA sobre calendário desportivo de AA para potenciar avaliações sumativas em momentos de pouca carga desportiva (manchas verdes);
		9.Utilizar as tarefas e/ou microtarefas como instrumento de avaliação privilegiado, podendo substituir a realização de testes, relativamente aos períodos de ausência à escola;	9. Privilegiar a avaliação contínua através da realização e documentação de microtarefas ao longo do ano letivo devidamente supervisionadas e orientadas pelo professor do CT;
		10. Assistir a aulas com outras turmas, preferencialmente com o mesmo professor, quando existem constrangimentos na conciliação da atividade desportiva e escolar;	10.Planificar entre PA e DT, na Organização do Ano letivo, a frequência de aulas noutra turma;
		11. Uniformizar e gerir número de tarefas, de acordo com sobrecarga desportiva, a enviar nos períodos de ausência média e longa duração (adaptar ao modelo da escola, Ex:TEAMS);	11.Articular número de tarefas entre Professor do CT e DT/PA/tutor de PPI-C ajustadas ao horário e capacidade do AA nos períodos de ausência;
	O enriquecimento curricular	1. Relevar o trabalho realizado na Sala SEAM no processo de avaliação do AA;	1. Criar instrumentos colaborativos entre professor do CT e SEAM para avaliação do AA;

DL 54	Medidas DL 54	Medidas de suporte estrutural UAARE	Operacionalização
		2. Considerar para o processo de avaliação, ações realizadas no Clube desportivo / Federação da modalidade onde desenvolvem a sua atividade desportiva; 3. Dinamizar na comunidade escolar, por parte do AA, atividades promotoras de desenvolvimento relacionadas com a sua atividade desportiva;	2. Criar relatórios reflexivos sobre a sua atividade, Vídeos/fotografias sobre a sua atividade (ex: Treinos, competições, relatórios de desempenho, entrevistas a personalidades de referência na sua modalidade), que demostrem o crescimento e dedicação do AA; 3. Apresentar publicamente, através de webinares ou demonstrações desportivas, ações relacionadas com o alto rendimento desportivo;
	A promoção do comportamento pró-social	1. Treinar competências psicológicas no âmbito do desenvolvimento holístico do Aluno Atleta (cf: Manual GEES para Carreira Dupla Provedores de suporte - DCSPs)	1. Intervenções direcionadas de PSI UAARE;
	A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos	1. Dinamizar sessões de mentoria entre pares e apoio em pequeno grupo a AA;	1. Escolher na comunidade elementos para mentoria e acompanhamento personalizado de AA;
Medidas seletivas (minoria dos alunos uaare com ppi-c – exige RTP)	Os percursos curriculares diferenciados		
	As adaptações curriculares não significativas	1. Reajustar sequência das aprendizagens Essenciais e/ou conteúdos quando estão presenciais ou ausentes (à distância);	1. Priorizar aprendizagens comprometidas quando o AA está presencial, promovendo atividades assíncronas para aprendizagens e conteúdos em que o AA se sente mais capacitado.
	O apoio psicopedagógico	1. Efetuar intervenção do docente de educação especial, do CAA, da SEAM e PSI com AA	1. Apoio personalizado, periódico e mediado entre todos os intervenientes para equilíbrio da conciliação da atividade escolar e desportivo.
	A antecipação e o reforço das aprendizagens	1. Apoiar AA através dos Professores do CT, Professores da SEAM, docente da educação especial e PSI no reforço das aprendizagens;	1. Apoiar estudo orientado, apoio na descodificação de enunciados em atividades de avaliação; 2. Apoio à aquisição de aprendizagens e competências em contexto de sala de aula

ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt

DL 54	Medidas DL 54	Medidas de suporte estrutural UAARE	Operacionalização
		2. Coadjuvar AA em contexto de aula (normalmente efetuado pelo professor do ensino especial com apoio de professor da SEAM)	
	O apoio tutorial	1. Definir em caso de retenções apoio tutorial específico (horas especificas para estes apoios);	1. Criação de guiões de aprendizagem para recuperação de avaliações e módulos em atraso (ensino profissional)
Medidas adicionais (minoria da minoria dos alunos uaare com ppi-c – exige RTP)*	*Para as medidas adicionais, até à data a UAARE não foi confrontada com a necessidade de aplicação destas medidas, estando assim à disposição das diferentes escolas da rede para a definição e sugestão de medidas e mecanismos de operacionalização.		

ESCOLA SEDE: Padre Benjamim Salgado ▪ 4760-412 Vila Nova de Famalicão
www.aeccb.pt ▪ Tel.: 252 501 390 Fax: 252 501 399 ▪ email: geral@aeccb.pt

Anexo 7 – Documento orientador apoio a alunos com PAE

Nota Introdutória

Concebemos este documento porque a nossa escola se importa com o sucesso escolar de todos os alunos e, essencialmente, em promover condições a todos para desenvolverem o seu potencial e terem sucesso escolar independentemente do seu perfil de aprendizagem.

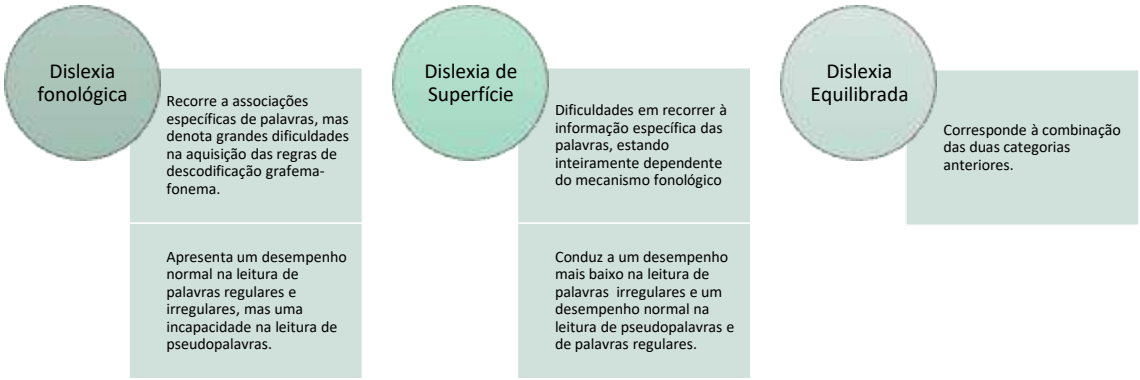
Salientando o papel do Desenho Universal de Aprendizagem nos princípios estabelecidos pelo Ministério da Educação para a Educação Inclusiva encontrarão abaixo algumas orientações para a intervenção com os alunos com Perturbação de Aprendizagem Específica (PAE) em contexto de sala de aula e que poderão ajudar-vos no planeamento da vossa atividade pedagógica. Lembramos que podem também consultar o documento "Para uma Educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática" no seguinte link: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual_de_apoio_a_pratica.pdf

Perturbações de Aprendizagem Específicas (PAE)

Há um número significativo de alunos que apresenta dificuldades de aprendizagem específicas, manifestando-se na leitura (descodificação e compreensão) – Dislexia – mas, também, podem manifestar-se na escrita em termos ortográficos e sintáticos - disortografia – e, por vezes, em termos grafomotores – disgrafia – e em alguns casos ainda na matemática – discalculia. Estas problemáticas requerem maior atenção por parte dos professores para colaborar com os seus pares na partilha de informações sobre os alunos, para se articularem com as equipas de apoio da escola, seja no sentido de planear as atividades como na elaboração de instrumentos de avaliação ajustados às necessidades de cada um. **É fundamental que esta intervenção seja realizada por todos os docentes que intervêm com estes alunos**. Para isso, é preciso identificar as áreas do desenvolvimento que apresentam dificuldades ou limitações que, por sua vez, afetam o desempenho escolar dos alunos. É importante conhecer o estilo de aprendizagem do aluno **(nem todos os alunos com dislexia precisam das mesmas estratégias e em todas as disciplinas)**. Assim, é essencial incluir o aluno em todo o processo e conhecer a melhor forma de o avaliar, observando os seus registos

escritos, analisando os seus testes, conhecer o seu percurso escolar, solicitar apoio ao CAA e EMAEI do Agrupamento.

Perturbação da Aprendizagem Específica É um termo genérico que diz respeito a um grupo heterogéneo de alterações manifestadas por dificuldades significativas na aquisição e uso das capacidades de escuta, fala, leitura, escrita, raciocínio ou competências matemáticas.		
Com Défice na Leitura (Dislexia): - Precisão da leitura de palavras; - Ritmo ou fluência da leitura; - Compreensão da leitura	**Com Défice na Expressão Escrita (Disortografia):** - Precisão ortográfica; - Precisão gramatical e da pontuação; - Clareza ou organização da expressão escrita.	**Com Défice na Matemática (Discalculia):** - Sentido numérico; - Memorização de fatos aritméticos; - Cálculo preciso ou fluente; - Raciocínio matemático preciso.



Algumas Medidas de Gestão Curricular/Diferenciação de métodos e estratégias
• Não forçar a leitura em voz alta na turma, a não ser que o aluno demonstre esse desejo e/ou tenha treinado previamente;
• Fazer, com regularidade, revisões. Caso não seja possível, poderá entregar ao aluno pequenas sínteses/esquemas da matéria apresentada na aula que o oriente no estudo;
• Dividir a aula em espaços de exposição, seguido de uma "discussão" e síntese ou com atividades práticas;
• Muitos alunos com PAE têm dificuldade na compreensão da linguagem (muito) simbólica;
• Utilizar frases curtas ao passar instruções ou informação. Certifique-se de que as instruções para determinadas tarefas foram compreendidas;
• Privilegiar a oralidade na avaliação formativa;
• Pedir ao aluno para repetir a instrução que foi dada;
• Evitar cópias do quadro. Caso não seja possível, deve-se conceder mais tempo ao aluno para que tenha oportunidade de copiar tudo. Poderá ler a informação com o aluno e descodificar algum vocabulário que ele necessite; poderá, ainda, entregar ao aluno, documento impresso com a informação registada no quadro ou projetada;
• Ajudar o aluno a encontrar as estratégias adequadas para aceder à informação no manual;
• Permitir o uso de fórmulas, calculadora, gravador e outros recursos sempre que necessário;
• Ao referir-se a um texto, indicar o intervalo de linhas onde a informação está localizada;
• Sugerir ao aluno o acesso a algumas plataformas educativas (a *Khan Academy* em Português de Portugal apresenta aulas interativas e vários vídeos de várias disciplinas e para vários anos de escolaridade, a Escola Virtual, entre outras);
• Ao selecionar os trabalhos de casa, avaliar a necessidade e aproveitamento da tarefa selecionada;
• Sentar o aluno em lugar da sala de aula menos passível de distrações (ex. longe da janela, mesa da frente,…).

Algumas Adaptações ao Processo de Avaliação Interna
"A avaliação pedagógica contribui para a melhoria das aprendizagens, servindo de regulador do processo educativo. (…) e "pressupõe um feedback intencional e de qualidade. Este orienta e fornece uma noção clara do esforço para avançar na aprendizagem, apoiando o professor na construção de estratégias e tarefas adequadas às necessidades dos alunos. (…); a avaliação formativa e a avaliação sumativa devem ser articuladas, tendo em conta as funções que cada uma desempenha num sistema educativo que se pretende inclusivo." (cf. Documento "Critérios de Avaliação do AECCB").
• Usar fonte simples e espaçada como a Arial;
• O tamanho da fonte deve rondar os 12-14 pontos;
• O tamanho entre linhas é, preferencialmente, de 1,5;
• Evitar o sublinhado e o *itálico*. utilizar o negrito;
• Não assinalar os erros a vermelho;
• Evitar juntar demasiada informação, assim como o uso de parágrafos longos e densos. Faça espaçamentos;
• Usar tópicos e numeração ao invés de texto contínuo;
• Usar frases curtas e simples e num estilo direto. Destacar as palavras-chave da questão para facilitar a compreensão;

- **Os textos devem ser apresentados só de frente e não frente e verso;**
- **Dar definições das palavras que possam estar fora do seu campo lexical;**
- **Utilizar diferentes tipos de perguntas, como Escolha Múltipla, Respostas Curtas, Verdadeiros/Falsos; Preenchimento de espaços em branco e Correspondência;**
- **Dar instruções claras e evitar frases de explicações longas;**
- **Evitar questões pela negativa ou duplas negativas;**
- **Ao referir-se a um texto, indicar o intervalo de linhas onde a informação está localizada;**
- **Evitar imagens confusas ou ambíguas e posicione-as à esquerda. Associar imagens aos conceitos relevantes;**
- **Gráficos simples são ideais para explicar procedimentos;**
- **Pictogramas e gráficos ajudam a localizar a informação;**
- **Permitir a consulta de dicionários;**
- **Incluir questionários curtos para avaliar o conhecimento de forma mais frequente;**
- **Facilitar mais tempo para a realização dos testes;**
- **Questionar o aluno se quer sair da sala para a realização dos testes. Se o aluno não se sentir confortável, negoceie com ele outras opções;**
- **Aplicar diferentes instrumentos de avaliação: trabalhos de grupo; trabalhos de pesquisa; testes orais;**
- **Modificar a graduação da avaliação ou avaliar segundo outros parâmetros.**

Documentos consultados:

Critérios de Avaliação do AECCB (aeccb.pt)

Decreto-Lei n.º 54 de 6 de julho de 2018.

DGE. 2018. Para uma Educação Inclusiva - Manual de Apoio à Prática.

Sítios consultados:

https://www.dislex.co.pt/

Anexo 8 - Ficha A – Apoio para classificação de provas e exames, nas situações de perturbação específica da aprendizagem com défice na leitura (dislexia)ou PEL (Guia disponível em https://www.dge.mec.pt/informacoes-1)

FICHA A

A. LEITURA

1. Decodificação - Correspondências Grafema-Fonema (CG-F)

1.1. Troca de fonemas categorialmente próximos ☐
1.2. Omissão de acentuação ☐
1.3. Adição de acentuação ☐
1.4. Omissão de fonema(s) ☐
1.5. Erros de CG-F regular contextual ☐
1.6. Erros na leitura de sílabas com estrutura complexa (Consoante-Consoante-Vogal/ Consoante-Vogal-Consoante) ☐
1.7. Adição e/ou repetição de fonemas e/ou sílabas ☐
1.8. Erros na leitura de dígrafos e encontros vocálicos ☐
1.9. Erros na leitura de dígrafos consonânticos ☐
1.10. Erros atípicos ☐ Clique ou toque aqui para introduzir texto.
1.11. Outros erros ☐ Clique ou toque aqui para introduzir texto.

2. Reconhecimento/identificação das palavras

2.1. Troca entre fonemas cujas letras/grafemas são visualmente semelhantes ☐
2.2. Troca de palavra por outra visualmente semelhante ☐
2.3. Erros de CG-F irregular ☐
2.4. Troca de palavra por outra adequada ao contexto semântico ☐
2.5. Omissão de sílaba(s) ☐

3. Fluência na leitura oral de frases e de textos

3.1. Erros de precisão ☐ 3.2. Baixa velocidade ☐ 3.3. Prosódia | Falta de Expressividade ☐ 3.4. Prosódia | Ritmo inadequado ☐ 3.5. Prosódia | Desrespeito pela pontuação ☐

4. Compreensão em leitura

4.1. Vocabulário recetivo pouco vasto ☐
4.2. Compreensão oral insuficiente ☐

B - ESCRITA

1. Codificação – Correspondências Fonema-Grafema (CF-G)

1.1. Troca de grafemas cujos fonemas são categorialmente próximos ☐
1.2. Omissão de acentuação gráfica ☐
1.3. Adição de acentuação gráfica ☐
1.4. Troca de grafemas vocálicos com o mesmo valor fonémico ☐
1.5. Omissão de letra(s)/grafema(s) ☐
1.6. Erros de CF-G regular contextual ☐
1.7. Omissão de marca de nasalização ☐
1.8. Erros por desconhecimento de regras contextuais e da sílaba tónica ☐
1.9. Erros por desconhecimento de regras morfológicas/morfossintáticas ☐
1.10. Erros na escrita de dígrafos e encontros vocálicos ☐
1.11. Erros na escrita de dígrafos consonânticos ☐
1.12. Erros decorrentes de redução vocálica – omissão de vogal ☐
1.13. Erros atípicos ☐ Clique ou toque aqui para introduzir texto.

2. Produção escrita de frases e de texto

2.1. Vocabulário pouco vasto ☐
2.2. Falta de organização, coesão e/ou coerência textual ☐
2.3. Construção frásica inadequada ☐
2.4. Erros por falta de conhecimento morfológico/morfossintático ☐
2.5. Estruturas morfossintáticas predominantemente simples ☐
2.6. Carência de utilização de recursos estilísticos ☐

C - PRODUÇÃO ORAL

1.1. Dificuldades de articulação ☐
1.2. Omissão (e/ou troca) de fonemas ☐
1.3. Dificuldades de recuperação de palavras ☐
1.4. Omissão de palavras em frases ☐
1.5. Construção frásica inadequada ☐
1.6. Prosódia inadequada ☐
1.7. Vocabulário pouco vasto ☐
1.8. Fraca articulação de ideias ☐
1.9. Carência de recursos estilísticos ☐
1.10. Lentidão no discurso ☐

D - PROCESSAMENTO NUMÉRICO

1.1. Erros na recuperação de factos aritméticos (tabuadas) ☐
1.2. Recuperação lenta de factos aritméticos ☐
1.3. Contagem lenta ☐
1.4. Erros de medição ☐
1.5. Troca de dígitos visualmente semelhantes (leitura, cópia e/ou ditado) ☐
1.6. Troca de sinais operatórios ☐
1.7. Erros decorrentes de dificuldades relativas ao valor da posição do dígito ☐
1.8. Dificuldades na utilização de procedimentos e algoritmos ☐
1.9. Dificuldades na identificação/diferenciação de figuras geométricas ☐
1.10. Falta de precisão em construções geométricas ☐
1.11. Dificuldades na leitura (e interpretação) de representações simbólicas, pictóricas, tabelas e gráficos ☐
1.12. Dificuldades em apresentar informação em representações simbólicas, pictóricas, tabelas e gráficos ☐